



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

LEI Nº 1.901/2017 (*)

21 de dezembro de 2017.

Autoria: Poder Executivo Municipal

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Campo Novo do Parecis/MT, para o período de 2018 a 2021, em cumprimento ao disposto no art. 7º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no art. 165, §1º, da Constituição Federal, através do qual são estabelecidas as diretrizes, os objetivos e as metas da administração municipal para as despesas de capital, outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos de I a III.

Parágrafo único. Integram o Plano Plurianual:

I - Mensagem do Governo contendo:

a) Processo de Elaboração do PPA - metodologia de elaboração do Plano;

b) Situação Sócio-econômica e Ambiental – uma visão sobre os principais problemas da realidade de Campo Novo do Parecis;

c) Cenário Fiscal – situação fiscal do Município e a limitação dos recursos para atendimento das Políticas Públicas;

d) Diretrizes de Governo – decisões estratégicas de atuação do Governo Municipal, sobre as quais se fundamentam as ações para o período do PPA;

II - Anexos demonstrativos contendo:

a) Anexo I - Programas Temáticos;

b) Anexo II - Programas de Gestão e Manutenção do Estado, no qual serão incluídas as Operações Especiais e a Reserva de Contingência;

c) Anexo III - Descrição dos Programas por Eixo Estratégico;

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | www.camponovodoparecis.mt.gov.br



d) Anexo IV - Metas e Prioridades para o Ano de 2018.

Art. 2º. O planejamento governamental é a atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta as escolhas de políticas públicas.

Art. 3º. O PPA 2018 a 2021 será norteado pelos seguintes objetivos estratégicos:

I - realizar as ações de gestão destinadas à manutenção e apoio da atuação do município;

II - manter a execução das obras públicas, bem como a ampliação e melhorias destinadas a infraestrutura urbana e rural do Município;

III - assegurar a qualidade de vida da população através da melhoria continua da estrutura atual do sistema de abastecimento de água;

IV - garantir a cobertura da educação infantil;

V - garantir qualidade no ensino fundamental;

VI - promover instrumento de gestão do sistema de saúde, visando o aperfeiçoamento do uso de informações estratégicas na tomada de decisões, na valorização dos trabalhadores, controle social, no planejamento das ações e avaliações das políticas implantadas;

VII - garantir o acesso da população aos serviços de atenção primária à saúde com qualidade e equidade, de forma oportuna e humanizada;

VIII - garantir o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade, com foco na expansão e fortalecimento das redes de atenção à saúde;

VIII - garantir a assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no município;

IX - aprofundar as investigações de doenças de notificação obrigatória, doenças não transmissíveis, violências e acidentes; realizar o controle dos óbitos e nascimentos; realizar as vacinações, campanhas e bloqueios;

X - contribuir para a redução da vulnerabilidade social, assegurando Políticas Públicas voltadas à população em situação de risco social e/ou violação de direitos. Integrar mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos das crianças e do adolescente, da pessoa idosa, da mulher e da pessoa com deficiência;

XI - realizar entrega das unidades habitacionais, após a finalização das obras de responsabilidade da Caixa Econômica Federal;

XII - garantir políticas públicas voltadas para a geração de emprego e renda, bem como desenvolver ações de qualificação profissional



sintonizadas com as demandas do mercado e com as vocações econômicas regionais;

XIII - apoiar diretamente à cadeia produtiva de hortifrutigranjeiro, do leite e da aquicultura;

XIV - desenvolver atividades que visam o desenvolvimento para os próximos 20 anos;

XV - desenvolver estrategicamente e com competitividade a atividade turística, respeitando os pilares da sustentabilidade;

XVI - proporcionar à população a integração social promovendo assim saúde e bem estar;

XVII - promover o desenvolvimento da cultura, preservando o patrimônio histórico, incentivando as artes e difundindo as manifestações culturais.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 4º. O PPA 2018 a 2021 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, assim definidos:

I - Programa Temático: expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade;

II - Programa de Gestão, Manutenção do Estado: expressa e orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Art. 5º. O Programa Temático é composto por Objetivos, Metas, Indicadores e Valor Global.

§ 1º. O objetivo expressa o que deve ser feito, reflete as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de ações orçamentárias e tem como atributos:

I - Órgão Responsável: órgão cujas atribuições mais contribuem para a implementação do objetivo;

II - Meta: medida do alcance do objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa; e

§ 2º. O Indicador é uma referência que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados ao programa, auxiliando o seu monitoramento e avaliação.

§ 3º. O Valor Global é uma estimativa dos recursos orçamentários, necessários à consecução dos objetivos.

Carla

Reinaldo

[Assinatura]



CAPÍTULO III

DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS ANUAIS

Art. 6º. Os Programas constantes do PPA 2018 a 2021 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.

Parágrafo único. As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

Art. 7º. O Valor Global dos Programas, as Metas e os enunciados dos Objetivos não são limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e nas leis de crédito adicional.

Parágrafo único. Os valores constantes do Plano Plurianual 2018 a 2021 são referenciais estimados com base nos preços de 2018 e não se constituirão em limites para a programação das despesas anuais expressas nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

Art. 8º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos Anuais serão elaborados em compatibilidade com os objetivos, diretrizes e metas dos programas constantes do presente plano, e observará as normas estabelecidas na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e demais leis que disciplinam a matéria.

Art. 9º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias e os respectivos Orçamentos Anuais poderão conter programação referente a Emendas Parlamentares, nos termos dos art. 99-A, 99-B e 99-C da Lei Orgânica Municipal.

CAPÍTULO IV

DA GESTÃO DO PLANO

Seção I

Aspectos Gerais

Art. 10. A gestão do PPA 2018 a 2021 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, sobretudo, para a garantia de acesso dos segmentos populacionais mais vulneráveis às políticas públicas, e busca o aperfeiçoamento:

I - dos mecanismos de implementação e integração das políticas públicas;

II - dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2018 a 2021.

Parágrafo único. Caberá à Secretaria de Finanças definir os prazos, as diretrizes e as orientações técnicas complementares para a gestão



do PPA 2018 a 2021.

Art. 11. O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo relatório anual de avaliação do Plano, que conterá:

I - avaliação da execução orçamentária e financeira das ações integrantes dos Programas Temáticos e dos Programas de Gestão e Manutenção do Estado, explicitando se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e os realizados;

II - avaliação dos Indicadores dos Programas Temáticos, de modo a evidenciar o índice de realização dos Objetivos e Metas do PPA.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12. Para fins de atendimento ao disposto no § 1º do art. 167 da Constituição Federal, o investimento plurianual, para o período de 2018 a 2021, está incluído no Valor Global dos Programas.

Parágrafo único. A lei orçamentária anual e seus anexos detalharão os investimentos de que trata o *caput*, para o ano de sua vigência.

Art. 13. A revisão do PPA será realizada:

I - pela Secretaria de Administração a qualquer tempo, para a atualização das informações relativas:

- a) aos Indicadores dos Programas;
- b) aos Órgãos Responsáveis pelos Objetivos;
- c) às Metas, cuja implementação não impacte a execução da despesa orçamentária.

II - pela Secretaria de Finanças, ao menos uma vez por ano, para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de abertura de créditos adicionais, mediante:

- a) alteração do Valor Global dos Programas;
- b) inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias;
- c) inclusão, exclusão ou alteração de Metas;

III - por meio de projeto de lei de revisão nos casos em que seja necessário:

- a) criar ou excluir Programa ou alterar a sua redação;
- b) criar ou excluir Metas e ações orçamentárias, ressalvadas as hipóteses previstas nos incisos I e II do *caput*.

§ 1º As atualizações de que tratam os incisos I e II do *caput* serão informadas ao Poder Legislativo Municipal.



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

§ 2º O projeto de lei de revisão que inclua ou modifique Programa Temático deverá conter os respectivos atributos e observar a não superposição com a programação já existente no PPA 2018 a 2021.

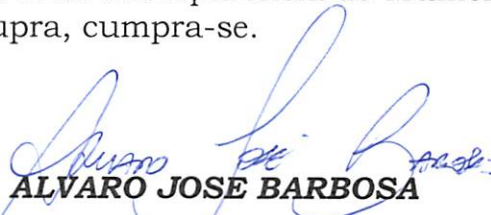
Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

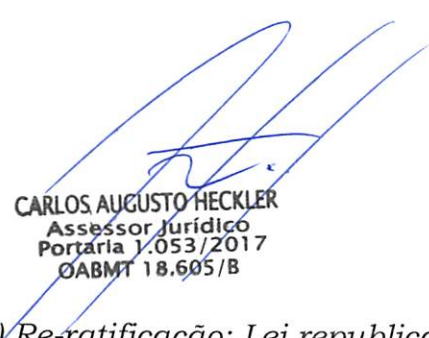
Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 21 dias do mês de dezembro de 2017.


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.


ALVARO JOSE BARBOSA
Secretário Municipal de Administração


CARLOS AUGUSTO HECKLER
Assessor Jurídico
Portaria 1.053/2017
OABMT 18.605/B

(*) Re-ratificação: Lei republicada por incorreção em 04 de maio de 2018, onde se lê: “Lei nº 2.001/2017”, leia-se “Lei nº 1.901/2017”

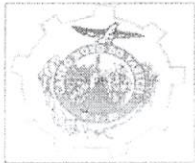


MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO PARECIS/MT

PLANO PLURIANUAL - PPA 2018/2021

Anexo I - Programas Temáticas

1. Nome do programa:		DESENVOLVE TURISMO + 20		
1.1 Objetivos do programa:		Desenvolver estrategicamente e com competitividade a atividade turística, respeitando os pilares da sustentabilidade.		
2. Unidade Orçamentária Responsável:		Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
3. Valor Global do Programa para o PPA				
4. Fontes de Financiamento		Ano 2018	Anos 2019-2021	TOTAL DO PPA
Recursos Orçamentários		R\$ 218.000,00	R\$ 702.000,00	R\$ 920.000,00
Recursos de Outras Fontes de Financiamento		R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total		R\$ 218.000,00	R\$ 702.000,00	R\$ 920.000,00
5. Indicadores do Programa para o PPA				
Descrição do Indicador/Forma de Apuração	Unidade de Medida	Data Mais Recente	Índice Apurado	Índice Esperado Final do PPA 2021
Apoiar e fomentar a promoção do turismo e afins	Patrocinados Anuais	2016	300	500
Ampliar o número de atendimento nos espaços turísticos	Pessoas atendidas	2016	100	200
Apoiar e incentivar projetos turísticos/culturais e desportivos por meio do fundo municipal de turismo	Projetos atendidos	2016	5	10
Ampliar a oferta de cursos de qualificação turística	Cursos oferecido	2016	5	20
Fonte: SECULTUR				
6. Ações Orçamentárias				
Valor Global do Programa para o PPA 2018-2021	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	Ano 2018	Anos 2019-2021	TOTAL DO PPA
6.1 Nome da Ação:				
Recursos Orçamentários da Ação				
Ações Turísticas		30.000,00	175.000,00	R\$ 205.000,00
Apoio e Promoção do Turismo, Feiras e Eventos		30.000,00	157.000,00	R\$ 187.000,00
Qualificação dos Serviços Turísticos		130.000,00	115.000,00	R\$ 245.000,00
Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo		20.000,00	165.000,00	R\$ 185.000,00
Manutenção Casa do Artesão		2.000,00	30.000,00	R\$ 32.000,00
Manutenção das Ações do Conselho Municipal a Turismo		1.000,00	30.000,00	R\$ 31.000,00
Manutenção do Voucher		5.000,00	30.000,00	R\$ 35.000,00
TOTAL DO PPA 2018-2021		R\$ 218.000,00	R\$ 702.000,00	R\$ 920.000,00
1. Nome do programa:				
CULTURA + 20				
1.1 Objetivos do programa:				
Promover o desenvolvimento da cultura, preservando o patrimônio histórico, incentivando as artes e difundindo as manifestações culturais				
2. Unidade Orçamentária Responsável:				
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo				
3. Valor Global do Programa para o PPA				
4. Fontes de Financiamento				
Recursos Orçamentários				
R\$ 482.000,00 R\$ 1.510.000,00 R\$ 1.992.000,00				
Recursos de Outras Fontes de Financiamento				
R\$ - R\$ - R\$ -				
Total				
R\$ 482.000,00 R\$ 1.510.000,00 R\$ 1.992.000,00				
5. Indicadores do Programa para o PPA				
Descrição do Indicador/Forma de Apuração	Unidade de Medida	Data Mais Recente	Índice Apurado	Índice Esperado Final do PPA 2021
Ampliar os atendimentos ao público através da realização de eventos	Eventos Realizados	2016	0	1
Fonte: SECULTUR				
6. Ações Orçamentárias				
Valor Global do Programa para o PPA 2018-2021	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	Ano 2018	Anos 2019-2021	TOTAL DO PPA
6.1 Nome da Ação:				
Recursos Orçamentários da Ação				
Ações Culturais		351.000,00	446.000,00	R\$ 797.000,00
Manutenção das Oficinas de Artes		50.000,00	258.000,00	R\$ 308.000,00
Construção de Espaço Cultural		-	355.000,00	R\$ 355.000,00
Apoio a Eventos e Manifestações Culturais		30.000,00	165.000,00	R\$ 195.000,00
Manutenção da Biblioteca Pública, Telecentro Comunitário e Museu Histórico		30.000,00	165.000,00	R\$ 195.000,00
Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura		20.000,00	100.000,00	R\$ 120.000,00
Manutenção das Ações do Conselho Municipal a Cultura		1.000,00	21.000,00	R\$ 22.000,00
TOTAL DO PPA 2018-2021		R\$ 482.000,00	R\$ 1.510.000,00	R\$ 1.992.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO PARECIS/MT

PLANO PLURIANUAL - PPA 2018/2021

Anexo I - Programas Temáticas

1. Nome do programa:		ESPORTE PARA TODOS		
1.1 Objetivos do programa:		Proporcionar a População a Integração Social Promovendo assim Saúde e Bem Estar.		
2. Unidade Orçamentária Responsável.:		SEMEL		
3. Valor Global do Programa para o PPA				
4. Fontes de Financiamento		Ano 2018	Anos 2019-2021	TOTAL DO PPA
Recursos Orçamentários		R\$ 749.000,00	R\$ 2.376.000,00	R\$ 3.125.000,00
Recursos de Outras Fontes de Financiamento		R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total		R\$ 749.000,00	R\$ 2.376.000,00	R\$ 3.125.000,00
5. Indicadores do Programa para o PPA				
Descrição do Indicador/Forma de Apuração	Unidade de Medida	Data Mais Recente	Índice Apurado	Índice Esperado Final do PPA 2021
Numero de eventos executados ou apoiados pela SEMEL	eventos realizados	jul/17	10	22
Manutenção e reformas de espaços esportivos	espaços mantidos e/ou reformados	jul/17	13	13
Número de vagas ofertadas em oficinas esportivas para crianças de 05 a 14 anos de idade	vagas ofertadas	jul/17	1700	2415
Fonte: SEMEL				
6. Ações Orçamentárias				
Valor Global do Programa para o PPA 2018-2021	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	Ano 2018	Anos 2019-2021	TOTAL DO PPA
6.1 Nome da Ação:		Recursos Orçamentários da Ação		
Manutenção das Atividades de Esportes e Lazer		R\$ 697.000,00	R\$ 2.326.000,00	R\$ 3.023.000,00
Manutenção do Conselho Municipal de Esporte, Apoio e Fomento a Eventos de Esporte e Lazer		R\$ 52.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 102.000,00
TOTAL DO PPA 2018-2021		R\$ 749.000,00	R\$ 2.376.000,00	R\$ 3.125.000,00

Refund:



MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO PARECIS/MT

PLANO PLURIANUAL - PPA 2018/2021

Anexo I - Programas Temáticas

1. Nome do programa:	OBRAS PÚBLICAS DE QUALIDADE, DIREITO DE TODOS.			
1.1 Objetivos do programa:	Manter a execução das Obras Públicas, bem como a ampliação e melhorias destinadas a Infraestrutura Urbana e Rural do Município.			
2. Unidade Orçamentária Responsável:	Secretaria Municipal de Infraestrutura			
3. Valor Global do Programa para o PPA				
4. Fontes de Financiamento	Ano 2018	Anos 2019-2021	TOTAL DO PPA	
Recursos Orçamentários	R\$ 15.967.058,00	R\$ 51.913.710,00	R\$	67.880.768,00
Recursos de Outras Fontes de Financiamento			R\$	-
Total	R\$ 15.967.058,00	R\$ 51.913.710,00	R\$	67.880.768,00
5. Indicadores do Programa para o PPA				
Descrição do Indicador/Forma de Apuração	Unidade de Medida	Data Mais Recente	Índice Apurado	Índice Esperado Final do PPA 2021
Estradas Vicinais Classificadas em Bom e Ótimo Estado de Conservação. % (Km Conservados de Estradas Vicinais/Total de Km Estradas Vicinais do Município)	Percentual	Julho/2017	25%	90%
Ruas e Avenidas Classificadas em Bom e Ótimo Estado de Conservação. % (Total de Ruas e Avenidas Conservadas/Total de Ruas do Município)	Percentual	Julho/2017	50%	90%
Atendimento de Logradouros com Iluminação Pública. % (Quantidade de Ruas e Avenidas Atendidas com IP/Total de Ruas e Avenidas a ser Atendidas com IP)	Percentual	Julho/2017	80%	100%
Ruas e Avenidas a serem pavimentadas	M²	Julho/2017	262.000 m²	0 m²
Fonte: Sec. Mun. de Infraestrutura				
6. Ações Orçamentárias				
Valor Global do Programa para o PPA 2018-2021	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	Ano 2018	Anos 2019-2021	TOTAL DO PPA
6.1 Nome da Ação:	Recursos Orçamentários da Ação			
Reforma dos Próprios Municipais	50.000,00	R\$ 250.000,00	R\$	300.000,00
Construção, Ampliação e Urbanização de Praças e Canteiros	400.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$	1.900.000,00
Manutenção do Paisagismo e Praças Municipais	445.000,00	R\$ 1.950.000,00	R\$	2.395.000,00
Construção e Ampliação de Pista de Caminhada	500.000,00	R\$ 900.000,00	R\$	1.400.000,00
Construção da Superquadra	-	R\$ 1.242.700,00	R\$	1.242.700,00
Manutenção da Iluminação Pública	1.330.000,00	R\$ 2.300.000,00	R\$	3.630.000,00
Expansão da Rede Elétrica e Iluminação Pública	125.200,00	R\$ 2.371.900,00	R\$	2.497.100,00
Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Pesados	600.000,00	R\$ 700.000,00	R\$	1.300.000,00
Manutenção e Encargos com a Infraestrutura	3.532.500,00	R\$ 11.650.000,00	R\$	15.182.500,00
Manutenção do Cemitério Municipal e Capela Mortuária	30.000,00	R\$ 220.000,00	R\$	250.000,00
Construção do Cemitério Municipal e Capela Mortuária	700.000,00	R\$ 300.000,00	R\$	1.000.000,00
Manutenção com a Frota Municipal	2.000.000,00	R\$ 6.500.000,00	R\$	8.500.000,00
Manutenção do Trânsito Urbano	745.000,00	R\$ 2.700.000,00	R\$	3.445.000,00
Implantação do Sistema de Sinalização das Vias Urbanas	200.000,00	R\$ 1.900.000,00	R\$	2.100.000,00
Manutenção de Ruas, Avenidas e Ciclovias	50.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$	1.050.000,00
Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas	1.646.058,00	R\$ 6.579.110,00	R\$	8.225.168,00
Construção de Calçada, Meio-Fios e Sarjetas	500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$	2.000.000,00
Ampliação e Restauração de Estradas Vicinais (FETHAB)	413.300,00	R\$ 1.500.000,00	R\$	1.913.300,00
Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos (FETHAB)	1.450.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$	4.450.000,00
Construção de Pontes e Bueiros	50.000,00	R\$ 550.000,00	R\$	600.000,00
Construção do Aeródromo Municipal	700.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$	2.200.000,00
Construção de Portais na Entrada da Cidade	-	R\$ 1.200.000,00	R\$	1.200.000,00
Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas (PAVIMENTAÇÃO COMUNITÁRIA)	500.000,00	R\$ 600.000,00	R\$	1.100.000,00
TOTAL DO PPA 2018-2021	R\$ 15.967.058,00	R\$ 51.913.710,00	R\$	67.880.768,00



MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO PARECIS/MT

PLANO PLURIANUAL - PPA 2018/2021

Anexo I - Programas Temáticas

1. Nome do programa:		SANEAMENTO BÁSICO DIREITO DE TODOS.		
1.1 Objetivos do programa:		Assegurar a qualidade de vida da população através da melhoria contínua da estrutura atual do Sistema de Abastecimento de Água.		
2. Unidade Orçamentaria Responsável:		Departamento de Água, Esgoto e Serviços Urbanos		
3. Valor Global do Programa para o PPA				
4. Fontes de Financiamento		Ano 2018	Anos 2019-2021	TOTAL DO PPA
Recursos Orçamentários		R\$ 6.362.000,00	R\$ 23.528.400,00	R\$ 29.890.400,00
Recursos de Outras Fontes de Financiamento				R\$ -
Total		R\$ 6.362.000,00	R\$ 23.528.400,00	R\$ 29.890.400,00
5. Indicadores do Programa para o PPA				
Descrição do Indicador/Forma de Apuração	Unidade de Medida	Data Mais Recente	Índice Apurado	Índice Esperado Final do PPA 2021
Taxa de Abastecimento de Água Tratada.% (Quantidade de Domicílios Atendidos/Total de Domicílios Cidade)	Percentual	Julho/2017	100%	100%
Fonte: DAE				
6. Ações Orçamentárias				
Valor Global do Programa para o PPA 2018-2021	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	Ano 2018	Anos 2019-2021	TOTAL DO PPA
6.1 Nome da Ação:		Recursos Orçamentários da Ação		
Aquisição de Bens Móveis, Utensílios e Equipamentos do DAP		3.000,00	30.000,00	R\$ 33.000,00
Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento Água e Esgoto		250.000,00	3.701.700,00	R\$ 3.951.700,00
Manutenção do Sistema de Água		2.387.500,00	8.700.000,00	R\$ 11.087.500,00
Manutenção da Limpeza Pública		600.000,00	2.400.000,00	R\$ 3.000.000,00
Manutenção da Coleta de Lixo		1.680.000,00	5.100.000,00	R\$ 6.780.000,00
Aquisição de Imóveis		-	496.700,00	R\$ 496.700,00
Construção e Recuperação de Gabiões e Galerias de Águas Pluviais		600.000,00	1.000.000,00	R\$ 1.600.000,00
Conclusão do Aterro Sanitário, Reciclagem e Incinerador de Lixo		841.500,00	-	R\$ 841.500,00
Operacionalização e Gerenciamento do Aterro Sanitário		-	2.100.000,00	R\$ 2.100.000,00
TOTAL DO PPA 2018-2021		R\$ 6.362.000,00	R\$ 23.528.400,00	R\$ 29.890.400,00

Assinatura



MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO PARECIS/MT

PLANO PLURIANUAL - PPA 2018/2021

Anexo I - Programas Temáticas

1. Nome do programa:		AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO		
1.1 Objetivos do programa:		Apoiar diretamente a cadeia produtiva de hortifrutigranjeiro, do leite e da aquicultura.		
2. Unidade Orçamentaria Responsavel.:		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
3. Valor Global do Programa para o PPA				
4. Fontes de Financiamento		Ano 2018	Anos 2019-2021	TOTAL DO PPA
Recursos Orçamentários		R\$ 237.410,00	R\$ 522.000,00	R\$ 759.410,00
Recursos de Outras Fontes de Financiamento		R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total		R\$ 237.410,00	R\$ 522.000,00	R\$ 759.410,00
5. Indicadores do Programa para o PPA				
Descrição do Indicador/Forma de Apuração	Unidade de Medida	Data Mais Recente	Índice Apurado	Índice Esperado Final do PPA 2021
Número de Agricultores Familiares ativos cadastrados com DAP	número de agricultores	jul/17	52	82
Número de propriedade existentes na criação de peixe	número de propriedades	jul/17	0	12
Número anual de inspeções realizadas pelo SIM	número de inspeções	jan/17	6.984	9.984
Número de Feirantes/ Produtores Cadastrados	número de feirantes	jul/17	66	106
Fonte: Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico				
6. Ações Orçamentárias				
Valor Global do Programa para o PPA 2018-2021	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	Ano 2018	Anos 2019-2021	TOTAL DO PPA
6.1 Nome da Iniciativa/Ação:		Recursos Orçamentários da Ação		
Apoio a Agricultura Familiar		R\$ 132.410,00	R\$ 367.000,00	R\$ 559.410,00
Apoio as Comunidades Indígenas		R\$ 20.000,00	R\$ 69.000,00	R\$ 89.000,00
Apoio ao Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aquicultura e apicultura		R\$ 20.000,00	R\$ 69.000,00	R\$ 89.000,00
Apoio ao Serviço de Inspeção Municipal - SIM		R\$ 5.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 22.000,00
		R\$ 237.410,00	R\$ 522.000,00	R\$ 759.410,00

1. Nome do programa:		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM SUSTENTABILIDADE		
1.1 Objetivos do programa:		Desenvolver atividades que visam o desenvolvimento para os próximos 20 anos.		
2. Unidade Orçamentária Responsável.:		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
3. Valor Global do Programa para o PPA				
4. Fontes de Financiamento		Ano 2018	Anos 2019-2021	TOTAL DO PPA
Recursos Orçamentários		R\$ 560.000,00	R\$ 2.046.000,00	R\$ 2.606.000,00
Recursos de Outras Fontes de Financiamento		R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total		R\$ 560.000,00	R\$ 2.046.000,00	R\$ 2.606.000,00
5. Indicadores do Programa para o PPA				
Descrição do Indicador/Forma de Apuração	Unidade de Medida	Data Mais Recente	Índice Apurado	Índice Esperado Final do PPA 2021
M² de Área Verde Implantada	Metros de área	jul/17	40.000	120.000
Taxa de Implantação de Coleta Seletiva	Porcentagem	jul/17	0	50%
Quantidade de Empresários atendidos formalizado pelo CAE	Quantidade de atendimento	mar/17	1320	1620
Quantidade de Regularização de loteamentos	Quantidade de regularização	jul/17	1	1
Número de Empresas em Funcionamento no Polo Empresarial e Industrial	Número de Empresas em Funcionamento	jul/17	75	98
Fonte: Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico				
6. Ações Orçamentárias				
Valor Global do Programa para o PPA 2018-2021	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	Ano 2018	Anos 2019-2021	TOTAL DO PPA
6.1 Nome da Ação:		Recursos Orçamentários da Ação		
Aquisição de Imóveis		R\$ -	R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00
Apoio à Feiras Agropecuárias e Eventos		150.000,00	R\$ 525.000,00	R\$ 675.000,00
Regularização de Loteamentos		R\$ 40.000,00	R\$ 139.000,00	R\$ 179.000,00
Apoio e Promoção da Indústria e Comércio		R\$ 40.000,00	R\$ 139.000,00	R\$ 179.000,00
Implantação da Coleta Seletiva de Lixo		R\$ 180.000,00	R\$ 685.000,00	R\$ 865.000,00
Qualificação do Licenciamento Ambiental		R\$ 50.000,00	R\$ 174.000,00	R\$ 224.000,00
Implantação de Áreas Verdes e Viveiro Municipal		R\$ 100.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 450.000,00
TOTAL DO PPA 2018-2021		R\$ 560.000,00	R\$ 2.046.000,00	R\$ 2.606.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO PARECIS/MT

PLANO PLURIANUAL - PPA 2018/2021

Anexo I - Programas Temáticas

1. Nome do programa:		EDUCAÇÃO PARA A VIDA TODA		
1.1 Objetivos do programa:		Garantir a cobertura da educação infantil. Garantir qualidade no ensino fundamental.		
2. Unidade Orçamentaria Responsável.:		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
3. Valor Global do Programa para o PPA				
4. Fontes de Financiamento		Ano 2018	Anos 2019-2021	TOTAL DO PPA
Recursos Orçamentários		R\$ 33.569.000,00	R\$ 118.829.000,00	R\$ 152.398.000,00
Recursos de Outras Fontes de Financiamento		R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total		R\$ 33.569.000,00	R\$ 118.829.000,00	R\$ 152.398.000,00
5. Indicadores do Programa para o PPA				
Descrição do Indicador/Forma de Apuração	Unidade de Medida	Data Mais Recente	Índice Apurado	Índice Esperado Final do PPA 2021
Número Criança Atendidas Creches Municipais	Unidade	815 (15) 1027(16) 975(17) censo educacional	27%(15) 34%(16) 32%(17)	51,00%
Número de Crianças Atendidas Pré Escola	Unidade	941(15) 1023(16) 1140(2017) censo educacional	31%(15) 34%(16) 38% (17)	100,00%
Taxa De Cobertura Potencial na Educação Infantil (0 A 6 Anos)= (Razão Entre o Total de Matrículas nas Redes Pública E Privada na Educação Infantil (Creche E Pré-Escola) No Numerador, e a População de 0 A 6 Anos de Idade, no Denominador.)	Percentual	916(12) 963(13) 1001(14) 1015(15)	2.969 (IBGE2010) LOCALIZA-SE: 30%(12) 32%(13) 33%(14) 34%(15)	51,00%
Cobertura Potencial na Educação Infantil (1 a 3 anos) - 2013 (Razão entre o total de matrículas nas redes pública e privada na educação infantil (Creche) no numerador, e a população de 1 a 3 anos de idade, no denominador).	Percentual	815(15)	27,00%	51,00%
Cobertura Potencial na Educação Infantil (4 a 5 anos) - 2013 (Razão entre o total de matrículas nas redes pública e privada na educação infantil (pré-escola) no numerador, e a população de 4 a 5 anos de idade, no denominador).	Percentual	941(15)	31,00%	100,00%
Taxa de reprovação de alunos de 1º ao 5º ano (Nº de alunos reprovados/Nº de alunos aprovados de 1º ao 5º)	Percentual	01/07/2016 Sistema Omega	166 rep 1951 ap	0,09%
Taxa de reprovação de alunos de 6º ao 9º ano (Nº de alunos reprovados/Nº de alunos aprovados de 6º ao 9º)	Percentual	01/07/2016 Sistema Omega	115 - 848	0,13%
Taxa de Abandono - Rede Municipal - Até o 5º Ano Ensino Fundamental - 2013. (Nº de alunos desistentes)	Percentual	01/07/2016 Sistema Omega	0,00%	0,00%
Taxa de Abandono - Rede Municipal - 6º ao 9º Ano Ensino Fundamental - 2013. (Nº de alunos desistentes matriculados de 6º ao 9º ano/Nº de alunos matriculados de 6º ao 9º ano).	Percentual	01/07/2016 Sistema Omega	0,00%	0,00%
Distorção Idade-Série - Rede Municipal - 1º ao 5º Ano Ensino Fundamental - 2013 (Nº de alunos defasados de 1º ao 5º ano/Nº de alunos matriculados do 1º ao 5º ano).		01/07/2016 Sistema Omega	156 - 2114	0,07%
Distorção Idade-Série - Rede Municipal - 6º ao 9º Ano Ensino Fundamental - 2013 (Nº de alunos defasados de 6º ao 9º ano/Nº de alunos matriculados do 6º ao 9º ano).		01/07/2016 Sistema Omega	100 - 963	0,10%
Proporção de Escolas Municipais com nota na Prova Brasil em Matemática (5º ano do Ensino Fundamental)inferior a média do Brasil(Nº de escolas municipais)	Percentual	dez/15	10,00%	20,00%
Proporção de Escolas Municipais com nota na Prova Brasil em Português (5º ano do Ensino Fundamental)inferior a média do Brasil(Nº de escolas municipais)	Percentual	dez/15	28,00%	56,00%
Proporção de Escolas Municipais com nota na Prova Brasil em Matemática(9º ano do Ensino Fundamental)inferior a média do Brasil(Nº de escolas municipais)	Percentual	dez/15	13,00%	26,00%
Proporção de Escolas Municipais com nota na Prova Brasil em Português (9º ano do Ensino Fundamental)inferior a média do Brasil(Nº de escolas municipais)	Percentual	dez/15	15,00%	30,00%
Fonte: SME				

Repetido



MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO PARECIS/MT

PLANO PLURIANUAL - PPA 2018/2021

Anexo I - Programas Temáticas

6. Ações Orçamentárias

Valor Global do Programa para o PPA 2018-2021	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	Ano 2018	Anos 2019-2021	TOTAL DO PPA
6.1 Nome da Ação:	Recursos Orçamentários da Ação			
Merenda Escolar		200.000,00	1.860.000,00	R\$ 2.060.000,00
Merenda Escolar- Recursos PNAE		929.700,00	3.047.900,00	R\$ 3.977.600,00
Construção e Ampliação de Unidades Escolares		5.000,00	870.600,00	R\$ 875.600,00
Aquisição de Bens Móveis e Utensílios do Ensino Fundamental		10.000,00	850.000,00	R\$ 860.000,00
Aquisição de Veículos para Transporte Escolar		10.000,00	85.000,00	R\$ 95.000,00
Construção e Ampliação de Espaços Esportivos nas Escolas		5.000,00	87.000,00	R\$ 92.000,00
Reforma Educação Básica-EF		17.760,00	110.000,00	R\$ 127.760,00
Capacitação de Professores Educação Básica		5.000,00	117.000,00	R\$ 122.000,00
Manutenção e Encargos com Educação Básica-EF		3.547.500,00	15.802.700,00	R\$ 19.350.200,00
Manutenção das Ações do PDDE / PDDEM		119.240,00	17.200,00	R\$ 136.440,00
Manutenção com Transporte Escolar		2.000.000,00	7.780.000,00	R\$ 9.780.000,00
Manutenção com Transporte Escolar - Transferência Estado		752.400,00	2.466.700,00	R\$ 3.219.100,00
Manutenção com Transporte Escolar - PNATE		58.900,00	193.300,00	R\$ 252.200,00
Manutenção do Transporte Escolar - Salário Educação		540.000,00	1.800.000,00	R\$ 2.340.000,00
Manutenção e Encargos com Escolas Indígenas		6.000,00	22.100,00	R\$ 28.100,00
Reforma de Escolas de Educação Infantil-EMEIS		25.500,00	55.000,00	R\$ 80.500,00
Construção e Ampliação de Escolas de Educação Infantil-EMEIs		30.000,00	1.220.000,00	R\$ 1.250.000,00
Aquisição de Bens Móveis e Utensílios da Educação Infantil		15.000,00	2.170.000,00	R\$ 2.185.000,00
Manutenção e Encargos com Pré-Escola		2.550.500,00	9.100.000,00	R\$ 11.650.500,00
Manutenção Encargos com as Creches		2.550.000,00	9.100.000,00	R\$ 11.650.000,00
Manutenção e Encargos com Educação Especial		5.000,00	18.200,00	R\$ 23.200,00
Aquisição de Veículo para o Transporte de Alunos Especiais		39.000,00	-	R\$ 39.000,00
Apoio à Entidades Assistências		650.000,00	2.030.000,00	R\$ 2.680.000,00
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino FUNDEB 40%		3.000,00	11.600,00	R\$ 14.600,00
Remuneração do Magistério do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%		13.295.000,00	37.704.100,00	R\$ 50.999.100,00
Capacitação de Professores FUNDEB 40%		2.000,00	6.400,00	R\$ 8.400,00
Remuneração do Magistério da Educação Indígena - FUNDEB 60%		190.300,00	795.000,00	R\$ 985.300,00
Remuneração do Magistério da Educação Infantil - FUNDEB 60%		6.005.200,00	21.501.200,00	R\$ 27.506.400,00
Remuneração do Magistério da Educação Especial - FUNDEB 60%		2.000,00	8.600,00	R\$ 10.600,00
TOTAL DO PPA 2018-2021		R\$ 33.569.000,00	R\$ 118.829.000,00	R\$ 152.398.000,00

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO PARECIS/MT

PLANO PLURIANUAL - PPA 2018/2021

Anexo I - Programas Temáticas

1. Nome do programa:		SAÚDE: GESTÃO DO SUS							
1.1 Objetivos do programa:		Promover instrumento de Gestão do Sistema de Saúde, visando o aperfeiçoamento do uso de informações estratégicas na tomada de decisões, na valorização dos trabalhadores, controle social, no planejamento das ações e avaliações das políticas implantadas.							
2. Unidade Orçamentária Responsável:		SMS							
3. Valor Global do Programa para o PPA									
4. Fontes de Financiamento		Ano 2018		Anos 2019-2021		TOTAL DO PPA			
Recursos Ordinários		R\$	1.911.000,00	R\$	6.285.000,00	R\$	8.196.000,00		
Recursos de Outras Fontes de Financiamento		R\$	-	R\$	-	R\$	-		
Total		R\$	1.911.000,00	R\$	6.285.000,00	R\$	8.196.000,00		
6. Ações Orçamentárias									
Valor Global do Programa para o PPA 2018-2021		Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		Ano 2018		Anos 2019-2021		TOTAL DO PPA	
6.1 Nome da Ação:		Recursos Orçamentários da Ação							
6.1. Aquis. de Bens Móveis, Utensílios e Equip. da Secretaria de Saúde		R\$	1.000,00	R\$	60.000,00	R\$	61.000,00		
6.2. Aquisição de Veículos da Secretaria De Saúde		R\$	1.000,00	R\$	60.000,00	R\$	61.000,00		
6.3. Manutenção e Encargos da Secretaria de Saúde		R\$	1.509.000,00	R\$	4.860.000,00	R\$	6.369.000,00		
6.4. Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		R\$	15.000,00	R\$	45.000,00	R\$	60.000,00		
6.5. Manutenção e Encargos com a Central de Regulação		R\$	385.000,00	R\$	1.260.000,00	R\$	1.645.000,00		
TOTAL DO PPA 2018-2021		R\$	1.911.000,00	R\$	6.285.000,00	R\$	8.196.000,00		

1. Nome do programa:		SAÚDE: ATENÇÃO BÁSICA		
1.1 Objetivos do programa:		Garantir o acesso da população aos serviços de atenção primária à saúde com qualidade e equidade, de forma oportuna e humanizada.		
2. Unidade Orçamentaria Responsavel.:		SMS		
3. Valor Global do Programa para o PPA				
4. Fontes de Financiamento		Ano 2018	Anos 2019-2021	TOTAL DO PPA
Recursos Orçamentários		R\$ 10.134.400,00	R\$ 31.699.337,00	R\$ 41.833.737,00
Transferências de Convênios		R\$ 3.902.221,00	R\$ 11.706.663,00	R\$ 15.608.884,00
Total		R\$ 14.036.621,00	R\$ 43.406.000,00	R\$ 57.442.621,00

5. Indicadores do Programa para o PPA				
Descrição do Indicador/Forma de Apuração	Unidade de Medida	Data Mais Recente	Índice Apurado	Índice Esperado Final do PPA 2021
Taxa de Mortalidade Neonatal Precoce (Número absoluto de Óbitos de menores de 28 dias de idade/Nº de nascidos vivos x 1.000)	Por Mil Crianças	2016	8,60	5,00
Taxa de Mortalidade Infantil (Número absoluto de Óbitos de residentes menores de 1 ano/Nº de nascidos vivos x 1000)	Por Mil Crianças	2016	15,70	10,0
Proporção de nascidos vivos de mães com 07 ou mais consultas de pré-natal (Número de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas/Nº de nascidos vivos de mães residentes)	Percentual	2016	72,20%	80,00%
Razão entre exames citopatológicos cérvico vaginais em mulheres de 25 a 59 anos e a população feminina nesta faixa etária (Nº de exames citopatológico realizados em Mulheres de 25 a 59 anos/Total de Mulheres de 25 a 59 Anos)	Razão	2015	0,64	0,8
Média de Procedimentos odontológicos individuais por habitante, segundo o total geral de procedimentos individuais e população residente	média	2016	0,50	1,00
5) Média de Consultas Médicas nas Especialidades Básicas, por hab., segundo o total de consulta e população residente	média	2016	1,30	2,00
7) Taxa de cobertura da Estratégia da Saúde da Família	Percentual	2016	59%	80%

Fonte: Sec. De Saúde (SIM/SINASC, SISCOLO)

6. Ações Orçamentárias				
Valor Global do Programa para o PPA 2018-2021	Orçamento Fiscal e da Seguridade	Ano 2018	Anos 2019-2021	TOTAL DO PPA
6.1 Nome da Ação:		Recursos Orçamentários da Ação		
6.1. Aquisição de Bens Móveis, Utensílios e Equipamentos da Atenção Básica	R\$	451.211,00	R\$ 1.356.000,00	R\$ 1.807.211,00
6.2. Aquisição de Veículos para Atenção Básica	R\$	1.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 201.000,00
6.3. Construção, Ampliação na Atenção Básica	R\$	464.100,00	R\$ 750.000,00	R\$ 1.214.100,00
6.4. Manutenção e Encargos Com as Unidades de Saúde	R\$	11.448.510,00	R\$ 36.000.000,00	R\$ 47.448.510,00
6.5. Assistência Odontológica à População	R\$	1.671.800,00	R\$ 5.100.000,00	R\$ 6.771.800,00
TOTAL DO PPA 2018-2021	R\$	14.036.621,00	R\$ 43.406.000,00	R\$ 57.442.621,00



MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO PARECIS/MT

PLANO PLURIANUAL - PPA 2018/2021

Anexo I - Programas Temáticas

1. Nome do programa:		MAC: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR		
1.1 Objetivos do programa:		Garantir o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade, com foco na expansão e fortalecimento das redes de atenção à saúde.		
2. Unidade Orçamentária Responsável:		SMS		
3. Valor Global do Programa para o PPA				
4. Fontes de Financiamento		Ano 2018	Anos 2019-2021	TOTAL DO PPA
Recursos Ordinários		R\$ 10.303.729,00	R\$ 41.808.100,00	R\$ 51.911.829,00
Transferências de Convênios		R\$ 2.878.300,00	R\$ 8.634.900,00	R\$ 11.513.200,00
Total		R\$ 13.182.029,00	R\$ 50.243.000,00	R\$ 63.425.029,00
5. Indicadores do Programa para o PPA				
Descrição do Indicador/Forma de Apuração	Unidade de Medida	Data Mais Recente	Índice Apurado	Índice Esperado Final do PPA 2021
Taxa de Mortalidade Materna, por 100 mil nascidos vivos, segundo os óbitos da morte materna (até 42 dias após o parto) e o número de nascidos vivos	Por 100 Mil nascidos vivos	2016	0,00	0,00
Nascido Vivos, segundo o município de residência da mãe	Unidade	2016	495	550
Taxa de Internação por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em menores de 05 anos	Porcentual	2015	37,78 %	30%
Atendimento de Urgência e Emergência realizados pela equipe do SAMU/ 192	Unidade	2016	1.014	1000
7) Média de Consultas Médicas Especializadas, por hab, segundo consultas médicas especializadas e população residente	Média	2016	0,10	0,30
Valor Global do Programa para o PPA 2018-2021	Orçamento Fiscal e	Ano 2018	Anos 2019-2021	TOTAL DO PPA
6.1 Nome da Ação:		Recursos Orçamentários da Ação		
6.1. Aquisição de Bens Móveis, Utensílios e Equipamentos para Média e Alta Complexidade		R\$ 269.350,00	R\$ 297.912,00	R\$ 567.262,00
6.2. Aquisição de Veículos para Média e Alta Complexidade		R\$ 1.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 401.000,00
6.3. Manutenção e Encargos das Ações da Média e Alta Complexidade		R\$ 10.854.179,00	R\$ 42.101.088,00	R\$ 52.955.267,00
6.4. Construção da Base do SAMU		R\$ 1.000,00	R\$ 390.000,00	R\$ 391.000,00
6.5. Manutenção das Ações do SAMU		R\$ 398.500,00	R\$ 1.224.000,00	R\$ 1.612.500,00
6.6. Manutenção e Encargos com Laboratório Municipal		R\$ 528.000,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 2.628.000,00
6.7. Manutenção e Encargos com Centro de Reabilitação		R\$ 1.140.000,00	R\$ 3.730.000,00	R\$ 4.870.000,00
TOTAL DO PPA 2018-2021		R\$ 13.182.029,00	R\$ 50.243.000,00	R\$ 63.425.029,00



MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO PARECIS/MT

PLANO PLURIANUAL - PPA 2018/2021

Anexo I - Programas Temáticas

1. Nome do programa:		SAÚDE: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
1.1 Objetivos do programa:		Garantir a assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no município.		
2. Unidade Orçamentária Responsável:		SMS		
3. Valor Global do Programa para o PPA				
4. Fontes de Financiamento		Ano 2018	Anos 2019-2021	TOTAL DO PPA
Recursos Ordinários		R\$ 925.000,00	R\$ 3.710.400,00	R\$ 4.635.400,00
Transferências de Convênios		R\$ 226.200,00	R\$ 678.600,00	R\$ 904.800,00
Total		R\$ 1.151.200,00	R\$ 4.389.000,00	R\$ 5.540.200,00
5. Indicadores do Programa para o PPA				
Descrição do Indicador/Forma de Apuração	Unidade de Medida	Data Mais Recente	Índice Apurado	Índice Esperado Final do PPA 2021
Média de Medicamentos Psicotrópicos distribuídos por habitantes, segundo a quantidade de fármaco distribuído e a população residente no município	Média	2016	10,70	10,00
Participação da Despesa com Medicamento da Despesa Total com Saúde	Percentual	2016	1,82	2,00
Média de Medicamentos distribuídos por habitantes, segundo a quantidade de fármaco distribuído e a população residente no município	Média	2016	81,20	100,00
Fonte: Sec. De Saúde, Farmácia Municipal				
6. Ações Orçamentárias				
Valor Global do Programa para o PPA 2018-2021	Orçamento Fiscal e	Ano 2018	Anos 2019-2021	TOTAL DO PPA
6.1 Nome da Ação:		Recursos Orçamentários da Ação		
6.1. Manutenção e Encargos com a Farmácia Municipal		R\$ 985.200,00	R\$ 3.739.000,00	R\$ 4.724.200,00
6.2. Aquisição de Bens Móveis, Utensílios e Equipamentos para Farmácia		R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 31.000,00
6.3. Auxílio e Suporte a Alimentação Especial e Enteral		R\$ 165.000,00	R\$ 570.000,00	R\$ 735.000,00
TOTAL DO PPA 2018-2021		R\$ 1.151.200,00	R\$ 4.389.000,00	R\$ 5.540.200,00

1. Nome do programa:		VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
1.1 Objetivos do programa:		Aprofundar as investigações de doenças de notificação obrigatória; doenças não transmissíveis, violências e acidentes; realizar o controle dos óbitos e nascimentos; realizar as vacinações, campanhas e bloqueios; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a área de vigilância epidemiológica e ambiental. Realizar vistorias em todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços e de interesse à saúde, para liberação de licença sanitária e vistorias de rotina; atender a população; controlar a qualidade da água; realizar busca e apreensão de produtos e coleta de amostra para análise fiscal; realizar palestras e orientações; encaminhar processos para registro de produtos no Ministério da Saúde; acompanhar o controle da raiva canina; intensificar campanha de combate à dengue, zica e chikungunya.		
2. Unidade Orçamentária Responsável:		SMS		
3. Valor Global do Programa para o PPA				
4. Fontes de Financiamento		Ano 2018	Anos 2019-2021	TOTAL DO PPA
Recursos Ordinários		R\$ 996.900,00	R\$ 3.419.800,00	R\$ 4.416.700,00
Transferências de Convênios		R\$ 423.400,00	R\$ 1.270.200,00	R\$ 1.693.600,00
Total		R\$ 1.420.300,00	R\$ 4.690.000,00	R\$ 6.110.300,00
5. Indicadores do Programa para o PPA				
Descrição do Indicador/Forma de Apuração	Unidade de Medida	Data Mais Recente	Índice Apurado	Índice Esperado Final do PPA 2021
1) Incidência de Tuberculose por 10 mil habitantes, segundo o número de casos novos confirmados e população residente	Percentual	2016	4,0	2,0
2) Média anual de infestação predial por Aedes Aegypti	Média	2016	0,92	0,7
3) Taxa de Detecção de Hanseníase	Percentual	2015	8,75	4,0
4) Cobertura imunizações - Pentavalente (%)	Percentual	2016	112,7	100
5) Taxa de Mortalidade por Doenças do Aparelho Circulatorio, por 10.000 habitantes, segundo o número total de óbitos residentes e a população residente	Percentual	2016	5,8	5
6) Número de Ações de Vigilância Sanitária realizadas (Inspeções dos Estabelecimentos Sujeitos a VISA)	Unidade	2016	553	750
6) Incidência de Hantavirose, por 10 mil habitantes, segundo a classificação final confirmados e população residente	Unidade	2016	1,2	1,2
9) Taxa de incidência de Dengue (Nº de Novos Casos de Dengue em Residentes / População Residente x 10.000)	Por 10 Mil Habitantes	2016	19,2	15
Fonte: Sec. De Saúde (Sinan, PNI)				
6. Ações Orçamentárias				
Valor Global do Programa para o PPA 2018-2021	Orçamento Fiscal e	Ano 2018	Anos 2019-2021	TOTAL DO PPA
6.1 Nome da Ação:		Recursos Orçamentários da Ação		
6.1. Aquisição de Bens Móveis, Utensílios E Equipamentos para Vigilância Sanitária		R\$ 4.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 34.000,00
6.2. Aquisição de Veículos para Vigilância Sanitária		R\$ -	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
6.3. Manutenção e Encargos da Vigilância Sanitária		R\$ 457.700,00	R\$ 1.600.000,00	R\$ 2.057.700,00
6.4. Aquisição de Bens Móveis, Utensílios E Equipamentos para Vigilância		R\$ 6.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 36.000,00
6.5. Aquisição de Veículos da Secretaria para Vigilância Epidemiológica e		R\$ 46.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 116.000,00
6.6. Manutenção e Encargos com a Vigilância Epidemiológica		R\$ 344.000,00	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.444.000,00
6.7. Manutenção e Encargos com a Vigilância Ambiental		R\$ 562.600,00	R\$ 1.800.000,00	R\$ 2.362.600,00
TOTAL DO PPA 2018-2021		R\$ 1.420.300,00	R\$ 4.690.000,00	R\$ 6.110.300,00
TOTAL DO PPA 2018-2021		R\$ 31.701.150,00	R\$ 109.013.000,00	R\$ 140.714.150,00



MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE PARECIS/MT

PLANO PLURIANUAL - PPA 2018/2021 Anexo I - Programas Temáticos

1. Nome do programa:		CELEIRO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL			
1.1 Objetivos do programa:		Contribuir para a redução da vulnerabilidade social, assegurando Políticas Públicas voltadas à população em situação de risco social e/ou violação de direitos. Integrar mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos das crianças e do adolescente, da pessoa idosa, da mulher e da pessoa com deficiência.			
2. Unidade Orçamentaria Responsavel.:		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3. Valor Global do Programa para o PPA					
4. Fontes de Financiamento		Ano 2018	Anos 2019-2021	TOTAL DO PPA	
Recursos Orçamentários		R\$ 1.881.971,00	R\$ 7.284.269,25	R\$ 9.166.240,25	
Recursos de Outras Fontes de Financiamento		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Total		R\$ 1.881.971,00	R\$ 7.284.269,25	R\$ 9.166.240,25	
5. Indicadores do Programa para o PPA					
Descrição do Indicador/Forma de Apuração	Unidade de Medida	Data Mais Recente	Índice Apurado	Índice Esperado Final do PPA 2021	
Diminuir o número de famílias em situação de vulnerabilidade social	Unidade	Dezembro/2016	1223	993	
Aumentar o número de atendimentos ao idoso	Unidade	Dezembro/2016	225	299	
Manter Termo de Fomento para a execução de serviços prestados aos PNE'S	Unidade	Dezembro/2016	2	2	
Ampliar o número de atendimentos aos programas e serviços do SUAS	Unidade	Dezembro/2016	10361	12595	
Manter os atendimentos que garantem os direitos socioassistenciais	Percentual	Dezembro/2016	100%	100%	
Fonte: Sec. Mun. de Assistência Social					
6. Ações Orçamentárias					
Valor Global do Programa para o PPA 2018-2021		Orçamento Fiscal e	Ano 2018	Anos 2019-2021	TOTAL DO PPA
6.1 Nome da Ação:		Recursos Orçamentários da Ação			
Melhor Idade com Dignidade		R\$	17.252,00	R\$ 205.000,00	R\$ 222.252,00
Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais		R\$	54.200,00	R\$ 450.000,00	R\$ 504.200,00
Aquisição de Veículos Programas de Gestão - FNAS		R\$	-	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
Aquisição de Bens Móveis, Utensílios e Equipamentos do FNAS		R\$	1.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 16.000,00
Manutenção e Encargos Centro de Referência de Ass. Social - CRAS		R\$	804.400,00	R\$ 3.100.000,00	R\$ 3.904.400,00
Manutenção e Encargos do FNAS		R\$	32.530,00	R\$ 380.000,00	R\$ 412.530,00
Apoio às Ações dos Conselhos e Entidades Assistenciais		R\$	4.500,00	R\$ 62.000,00	R\$ 66.500,00
Implem. do Programa Cidadania em Ação de Proteção Especial		R\$	4.000,00	R\$ 17.190,00	R\$ 21.190,00
Apoio à Comunidade Carente e Benef. Eventuais		R\$	33.500,00	R\$ 370.000,00	R\$ 403.500,00
Apoio à Casa de Passagem		R\$	7.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ 247.000,00
Execução de Programas em Atendimento a Proteção Social Básica - FNAS		R\$	291.000,00	R\$ 374.910,00	R\$ 665.910,00
Execução de Programas em Atendimento a Proteção Social Especial - FNAS		R\$	60.000,00	R\$ 57.606,00	R\$ 117.606,00
Execução de Programas de Gestão - FNAS		R\$	121.100,00	R\$ 115.800,00	R\$ 236.900,00
Proteção à Criança e ao Adolescente		R\$	48.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ 288.000,00
Combate ao Trabalho Infantil		R\$	2.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 17.000,00
Profissionalização de Adolescentes		R\$	2.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 17.000,00
Manutenção do Conselho Tutelar		R\$	239.100,00	R\$ 900.000,00	R\$ 1.139.100,00
Manutenção do Fundo Municipal da Criança e ao Adolescente - FMDCA		R\$	83.200,00	R\$ 300.000,00	R\$ 383.200,00
Execução das Ações do FUPIS		R\$	63.300,00	R\$ 208.763,25	R\$ 272.063,25
Apoio e Manutenção das Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência		R\$	4.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 24.000,00
Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Apoio a Política do Idoso -		R\$	9.889,00	R\$ 108.000,00	R\$ 117.889,00
TOTAL DO PPA 2018-2021		R\$	1.881.971,00	R\$ 7.284.269,25	R\$ 9.166.240,25

1. Nome do programa:		BEM VIVER											
1.1 Objetivos do programa:		Realizar entrega das unidades habitacionais, após a finalização das obras de responsabilidade da Caixa Econômica Federal.											
2. Unidade Orçamentaria Responsavel.:		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
3. Valor Global do Programa para o PPA													
4. Fontes de Financiamento		Ano 2018		Anos 2019-2021		TOTAL DO PPA							
Recursos Orçamentários		R\$ 455.000,00		R\$ 30.000,00		R\$ 485.000,00							
Recursos de Outras Fontes de Financiamento		R\$ -		R\$ -		R\$ -							
Total		R\$ 455.000,00		R\$ 30.000,00		R\$ 485.000,00							
5. Indicadores do Programa para o PPA													
Descrição do Indicador/Forma de Apuração		Unidade de Medida		Data Mais Recente		Índice Apurado		Índice Esperado Final					
Realizar entrega de unidades habitacionais		Unidade		Dezembro/2016		0		400					
Fonte: Sec. Mun. de Assistência Social													
6. Ações Orçamentárias													
Valor Global do Programa para o PPA 2018-2021		Orçamento Fiscal e		Ano 2018		Anos 2019-2021		TOTAL DO PPA					
6.1 Nome da Ação:		Recursos Orçamentários da Ação											
Habitação de Interesse Social		R\$		3.000,00		R\$		10.000,00		R\$		13.000,00	



MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO PARECIS/MT

PLANO PLURIANUAL - PPA 2018/2021

Anexo I - Programas Temáticas

Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	R\$	452.000,00	R\$	20.000,00	R\$	472.000,00
TOTAL DO PPA 2018-2021	R\$	455.000,00	R\$	30.000,00	R\$	485.000,00

Redatado



MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO PARECIS/MT

PLANO PLURIANUAL - PPA 2018/2021

Anexo I - Programas Temáticas

1. Nome do programa:	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA			
1.1 Objetivos do programa:	Garantir Políticas Públicas voltadas para a geração de emprego e renda, bem como desenvolver ações de qualificação profissional sintonizadas com as demandas do mercado e com as vocações econômicas regionais.			
2. Unidade Orçamentária Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3. Valor Global do Programa para o PPA				
4. Fontes de Financiamento	Ano 2018	Anos 2019-2021	TOTAL DO PPA	
Recursos Orçamentários	R\$ 20.252,00	R\$ 310.000,00	R\$	330.252,00
Recursos de Outras Fontes de Financiamento	R\$ -	R\$ -	R\$	-
Total	R\$ 20.252,00	R\$ 310.000,00	R\$	330.252,00
5. Indicadores do Programa para o PPA				
Descrição do Indicador/Forma de Apuração	Unidade de Medida	Data Mais Recente	Índice Apurado	Índice Esperado Final do PPA 2021
Aumentar o número de pessoas qualificadas	Unidade	Dezembro/2016	1063	1463
Fonte: Sec. Mun. de Assistência Social				
6. Ações Orçamentárias				
Valor Global do Programa para o PPA 2018-2021	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	Ano 2018	Anos 2019-2021	TOTAL DO PPA
6.1 Nome da Ação:	Recursos Orçamentários da Ação			
Apoio a Capacitação e Qualificação Profissional - SACS	R\$	5.500,00	R\$ 180.000,00	R\$ 185.500,00
Apoio e Manutenção do SINE	R\$	14.752,00	R\$ 130.000,00	R\$ 144.752,00
TOTAL DO PPA 2018-2021	R\$	20.252,00	R\$ 310.000,00	R\$ 330.252,00





MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO PARECIS/MT

PLANO PLURIANUAL - PPA 2018/2021
ANEXO II - PROGRAMAS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO

1. Nome do programa:		GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO		
1.1 Objetivos do programa:		REALIZAR AS AÇÕES DE GESTAO DESTINADAS A MANUTENÇÃO E APOIO DA ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO.		
2. Unidade Orçamentaria Responsavel.:		ADMINISTRAÇÃO		
3. Valor Global do Programa para o PPA				
4. Fontes de Financiamento		Ano 2018	Anos 2019-2021	TOTAL DO PPA
Recursos Próprios		R\$ 49.653.159,00	R\$ 189.983.149,30	R\$ 239.636.308,30
Convenios		R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total		R\$ 49.653.159,00	R\$ 189.983.149,30	R\$ 239.636.308,30
5. Ações Orçamentárias				
Valor Global do Programa para o PPA 2018-2021	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	Ano 2018	Anos 2019-2021	TOTAL DO PPA
5.1 Nome da Ação:		Recursos Orçamentários da Ação		
Ação Legislativa		R\$ 5.800.000,00	R\$ 20.700.000,00	R\$ 26.500.000,00
Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal		R\$ 20.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 170.000,00
Aquisição de Bens Móveis, Utensílios e Equipamentos Camara Municipal		R\$ 80.000,00	R\$ 290.000,00	R\$ 370.000,00
Aquisição de Veículos da Câmara Municipal		R\$ 100.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 250.000,00
Implementação da Câmara Mirim		R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 16.000,00
Implantação da Ouvidoria e SIC		R\$ 10.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 85.000,00
Manutenção e Encargos da Câmara Municipal		R\$ 5.361.000,00	R\$ 19.068.000,00	R\$ 24.429.000,00
Manutenção com a Comunicação Social		R\$ 225.000,00	R\$ 955.000,00	R\$ 1.180.000,00
Gestão e Manutenção de Serviços do Município		R\$ 21.880.597,00	R\$ 82.070.730,75	R\$ 103.951.327,75
Manutenção e Encargos com Gabinete do Prefeito e Dependências		R\$ 1.826.000,00	R\$ 6.481.000,00	R\$ 8.307.000,00
Manutenção e Encargos com a Controladoria		R\$ 290.000,00	R\$ 1.020.000,00	R\$ 1.310.000,00
Manutenção das Ações do Fundo Mun. de Defesa Civil - FUMDEC		R\$ 30.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 135.000,00
Manutenção do Fundo Municipal de Segurança Pública		R\$ 94.000,00	R\$ 274.000,00	R\$ 368.000,00
Manutenção da Comunicação Social		R\$ 440.000,00	R\$ 1.546.000,00	R\$ 1.986.000,00
Construção de Centro Integrado de Segurança Pública		R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 300.000,00
Construção e Instalação do Paço Municipal		R\$ -	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Aquisição de Veículos para Renovação da Frota de Veículos Leves		R\$ 50.000,00	R\$ 1.290.000,00	R\$ 1.340.000,00
Manutenção e Encargos com a Secretaria de Administração		R\$ 2.598.000,00	R\$ 9.294.000,00	R\$ 11.892.000,00
Aquisição de Material de Uso e Consumo		R\$ 221.000,00	R\$ 1.417.000,00	R\$ 1.638.000,00
Manutenção de Custeio dos Próprios municipais		R\$ 868.000,00	R\$ 3.152.000,00	R\$ 4.020.000,00
Manutenção das Ações do PROCON		R\$ 490.000,00	R\$ 1.723.000,00	R\$ 2.213.000,00
Realização de Concurso Público/Processo Seletivo		R\$ 86.000,00	R\$ 334.000,00	R\$ 420.000,00
Pessoal a Disposição de Outros Órgãos		R\$ 390.000,00	R\$ 1.622.000,00	R\$ 2.012.000,00
Manutenção das Ações de Tecnologia da Informação - TI		R\$ 887.410,00	R\$ 3.338.000,00	R\$ 4.225.410,00
Aquisição de de Bens Móveis e Utensílios da Sec. de Finanças		R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 25.000,00
Manutenção e Encargos com a Secretaria de Finanças		R\$ 1.470.000,00	R\$ 6.650.000,00	R\$ 8.120.000,00
Ampliação e Reforma dos Postos Fiscais		R\$ -	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
Manutenção e Encargos da Central de Arrecadação e Posto Fiscal		R\$ 3.516.000,00	R\$ 11.566.000,00	R\$ 15.082.000,00
Formação Continuada dos Servidores Fazendários		R\$ 20.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 100.000,00
Aquisição de de Bens Móveis e Utensílios da Sec. de Cultura e Turismo		R\$ 40.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 160.000,00
Manutenção e Encargos com a Secretaria de Cultura e Turismo		R\$ 1.300.000,00	R\$ 4.700.000,00	R\$ 6.000.000,00
Aquisição de de Bens Móveis e Utensílios da Sec. de Esporte e Lazer		R\$ 20.000,00	R\$ 69.000,00	R\$ 89.000,00
Manutenção e Encargos com a Secretaria de Esportes e Lazer		R\$ 1.311.000,00	R\$ 4.587.000,00	R\$ 5.898.000,00
Aquisição de de Bens Móveis e Utensílios da Sec. de Infraestrutura		R\$ 13.410,00	R\$ 120.000,00	R\$ 133.410,00
Manutenção e Encargos com a Secretaria de Infraestrutura		R\$ 1.317.000,00	R\$ 4.450.000,00	R\$ 5.767.000,00
Aquisição de Material Permanente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico		R\$ 25.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 55.000,00
Manutenção e Encargos com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico		R\$ 1.245.000,00	R\$ 4.434.000,00	R\$ 5.679.000,00
Aquisição de Material Permanente da Secretaria de Educação e Cultura		R\$ 5.000,00	R\$ 237.000,00	R\$ 242.000,00
Manutenção e Encargos com a Secretaria de Educação e Cultura		R\$ 1.730.000,00	R\$ 4.700.000,00	R\$ 6.430.000,00
Manutenção dos Conselhos Municipais Vinculados		R\$ 5.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 21.000,00
Aquisição de Material Permanente da Secretaria de Assistência Social		R\$ 1.000,00	R\$ 140.730,75	R\$ 141.730,75
Manutenção e Encargos com a Secretaria de Assistência Social		R\$ 1.486.777,00	R\$ 6.300.000,00	R\$ 7.786.777,00



MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO PARECIS/MT

PLANO PLURIANUAL - PPA 2018/2021
ANEXO II - PROGRAMAS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO

Operações Especiais	R\$ 4.047.000,00	R\$ 10.799.000,00	R\$ 14.846.000,00
Apoio a Outros Entes da Federação	R\$ 50.000,00	R\$ 226.000,00	R\$ 276.000,00
Contribuição para o PASEP	R\$ 1.241.000,00	R\$ 4.208.000,00	R\$ 5.449.000,00
Serviços da Dívida Interna Contratos de Operações de Crédito	R\$ 1.515.000,00	R\$ 3.879.000,00	R\$ 5.394.000,00
Cumprimento de Precatórios e Sentenças Judiciais	R\$ 1.241.000,00	R\$ 2.486.000,00	R\$ 3.727.000,00
Gestão e Manutenção do FUNSEM	R\$ 23.600.000,00	R\$ 91.849.608,55	R\$ 115.449.608,55
Construção, Ampliação ou Reforma do Prédio Sede do Funsem	R\$ 600.000,00	R\$ -	R\$ 600.000,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	R\$ 400.000,00	R\$ 1.320.000,00	R\$ 1.720.000,00
Manutenção com Investimentos	R\$ 86.161,90	R\$ 344.076,76	R\$ 430.238,66
Manutenção e Encargos com o RPPS	R\$ 2.689.838,10	R\$ 11.428.396,58	R\$ 14.118.234,68
Manutenção dos Benefícios Previdenciários	R\$ 10.600.000,00	R\$ 46.160.000,00	R\$ 56.760.000,00
Manutenção das Ações do RPPS - Taxa Adm.	R\$ 150.000,00	R\$ 640.000,00	R\$ 790.000,00
Reserva Legal do RPPS	R\$ 9.074.000,00	R\$ 31.957.135,21	R\$ 41.031.135,21
Reserva de Contingência	R\$ 125.562,00	R\$ 5.263.810,00	R\$ 5.389.372,00
Reserva de Contingência	R\$ 125.562,00	R\$ 5.263.810,00	R\$ 5.389.372,00
TOTAL DO PPA 2018-2021	R\$ 49.653.159,00	R\$ 189.983.149,30	R\$ 239.636.308,30

Repub.



MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT
PLANO PLURIANUAL - PPA 2018/2021
ANEXO III - PROGRAMAS POR EIXOS ESTRATÉGICOS

CODIGO	PROGRAMAS	ANO 2018	ANOS 2019-2021	TOTAL 2018-2021
		Recursos Orçamentários da Iniciativa/Ação	Recursos Orçamentários da Iniciativa/Ação	Recursos Orçamentários da Iniciativa/Ação
EIXO ESTRATÉGICO 1: GESTÃO MUNICIPAL		55.453.159,00	210.683.149,30	266.136.308,30
0001	Ação Legislativa	5.800.000,00	20.700.000,00	26.500.000,00
0002	Gestão e Manutenção de Serviços do Município	21.880.597,00	82.070.730,75	103.951.327,75
0003	Operações Especiais	4.047.000,00	10.799.000,00	14.846.000,00
0004	Gestão e Manutenção do FUNSEM	23.600.000,00	91.849.608,55	115.449.608,55
9999	Reserva de Contingência	125.562,00	5.263.810,00	5.389.372,00
EIXO ESTRATÉGICO 2: INFRAESTRUTURA		22.329.058,00	75.442.110,00	97.771.168,00
0005	Obras Públicas de Qualidade, Direito de Todos	15.967.058,00	51.913.710,00	67.880.768,00
0006	Saneamento Básico Direito de Todos	6.362.000,00	23.528.400,00	29.890.400,00
EIXO ESTRATÉGICO 3: SOCIAL		67.627.373,00	235.466.269,25	303.093.642,25
0007	Educação Para a Vida Toda	33.569.000,00	118.829.000,00	152.398.000,00
0008	Saúde: Gestão do SUS	1.911.000,00	6.285.000,00	8.196.000,00
0009	Saúde: Atenção Básica	14.036.621,00	43.406.000,00	57.442.621,00
0010	MAC: Média e Alta Complexidade Hospitalar	13.182.029,00	50.243.000,00	63.425.029,00
0011	Saúde: Assistência Farmacêutica	1.151.200,00	4.389.000,00	5.540.200,00
0012	Vigilância em Saúde	1.420.300,00	4.690.000,00	6.110.300,00
0013	Celeiro da Proteção Social Básica e Especial	1.881.971,00	7.284.269,25	9.166.240,25
0014	Bem Viver	455.000,00	30.000,00	485.000,00
0015	Geração de Emprego e Renda	20.252,00	310.000,00	330.252,00
EIXO ESTRATÉGICO 4: ECONÔMICO E AMBIENTAL		1.015.410,00	3.270.000,00	4.285.410,00
0016	Agricultura Familiar e Cooperativismo	237.410,00	522.000,00	759.410,00
0017	Desenvolvimento Econômico com Sustentabilidade	560.000,00	2.046.000,00	2.606.000,00
0018	Desenvolve Turismo + 20	218.000,00	702.000,00	920.000,00
EIXO ESTRATÉGICO 5: ESPORTE, LAZER E CULTURA		1.231.000,00	3.886.000,00	5.117.000,00
0019	Esporte Para Todos	749.000,00	2.376.000,00	3.125.000,00
0020	Cultura + 20	482.000,00	1.510.000,00	1.992.000,00
TOTAL		147.656.000,00	528.747.528,55	676.403.528,55



MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO PARECIS/MT

PLANO PLURIANUAL - PPA 2018/2021 Anexo IV - Prioridades e Metas LDO 2018

1. Nome do programa:	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	
1.1 Objetivos do programa:	REALIZAR AS AÇÕES DE GESTÃO DESTINADAS À MANUTENÇÃO E APOIO DA ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO.	
2. Unidade Orçamentária Responsável:	ADMINISTRAÇÃO	
3. Valor Global do Programa para o PPA		
4. Fontes de Financiamento	Ano 2018	
Recursos Próprios	R\$	49.692.713,58
Convenios	R\$	-
Total	R\$	49.692.713,58
5. Ações Orçamentárias		
Valor Global do Programa para o PPA 2018-2021	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	Ano 2018
5.1 Nome da Ação:	Recursos Orçamentários da Ação	
Ação Legislativa	R\$	5.800.000,00
Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal	R\$	20.000,00
Aquisição de Bens Móveis, Utensílios e Equipamentos Câmara Municipal	R\$	80.000,00
Aquisição de Veículos da Câmara Municipal	R\$	100.000,00
Implementação da Câmara Mirim	R\$	4.000,00
Implantação da Ouvidoria e SIC	R\$	10.000,00
Manutenção e Encargos da Câmara Municipal	R\$	5.361.000,00
Manutenção com a Comunicação Social	R\$	225.000,00
Gestão e Manutenção de Serviços do Município	R\$	21.920.151,58
Manutenção e Encargos com Gabinete do Prefeito e Dependências	R\$	1.826.000,00
Manutenção e Encargos com a Controladoria	R\$	290.000,00
Manutenção das Ações do Fundo Mun. de Defesa Civil - FUMDEC	R\$	30.000,00
Manutenção do Fundo Municipal de Segurança Pública	R\$	94.000,00
Manutenção da Comunicação Social	R\$	440.000,00
Construção de Centro Integrado de Segurança Pública	R\$	100.000,00
Aquisição de Veículos para Renovação da Frota de Veículos Leves	R\$	50.000,00
Manutenção e Encargos com a Secretaria de Administração	R\$	2.598.000,00
Aquisição de Material de Uso e Consumo	R\$	221.000,00
Manutenção de Custeio dos Próprios municipais	R\$	868.000,00
Manutenção das Ações do PROCON	R\$	490.000,00
Realização de Concurso Público/Processo Seletivo	R\$	86.000,00
Pessoal a Disposição de Outros Órgãos	R\$	390.000,00
Manutenção das Ações de Tecnologia da Informação - TI	R\$	887.410,00
Aquisição de de Bens Móveis e Utensílios da Sec. de Finanças	R\$	5.000,00
Manutenção e Encargos com a Secretaria de Finanças	R\$	1.470.000,00
Manutenção e Encargos da Central de Arrecadação e Posto Fiscal	R\$	3.516.000,00
Formação Continuada dos Servidores Fazendários	R\$	20.000,00
Aquisição de de Bens Móveis e Utensílios da Sec. de Cultura e Turismo	R\$	40.000,00
Manutenção e Encargos com a Secretaria de Cultura e Turismo	R\$	1.300.000,00
Aquisição de de Bens Móveis e Utensílios da Sec. de Esporte e Lazer	R\$	20.000,00
Manutenção e Encargos com a Secretaria de Esportes e Lazer	R\$	1.311.000,00
Aquisição de de Bens Móveis e Utensílios da Sec. de Infraestrutura	R\$	13.410,00
Manutenção e Encargos com a Secretaria de Infraestrutura	R\$	1.317.000,00
Aquisição de Material Permanente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	R\$	25.000,00
Manutenção e Encargos com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico	R\$	1.245.000,00
Aquisição de Material Permanente da Secretaria de Educação e Cultura	R\$	5.000,00
Manutenção e Encargos com a Secretaria de Educação e Cultura	R\$	1.730.000,00
Manutenção dos Conselhos Municipais Vinculados		5.000,00
Aquisição de Material Permanente da Secretaria de Assistência Social	R\$	17.331,58
Manutenção e Encargos com a Secretaria de Assistência Social	R\$	1.510.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO PARECIS/MT

PLANO PLURIANUAL - PPA 2018/2021 Anexo IV - Prioridades e Metas LDO 2018

Operações Especiais	R\$	4.047.000,00
Apoio a Outros Entes da Federação	R\$	50.000,00
Contribuição para o PASEP	R\$	1.241.000,00
Serviços da Dívida Interna Contratos de Operações de Crédito	R\$	1.515.000,00
Cumprimento de Precatórios e Sentenças Judiciais	R\$	1.241.000,00
Gestão e Manutenção do FUNSEM	R\$	23.600.000,00
Construção, Ampliação ou Reforma do Prédio Sede do Funsem	R\$	600.000,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	R\$	400.000,00
Manutenção com Investimentos	R\$	86.161,90
Manutenção e Encargos com o RPPS	R\$	2.689.838,10
Manutenção dos Benefícios Previdenciários	R\$	10.600.000,00
Manutenção das Ações do RPPS - Taxa Adm.	R\$	150.000,00
Reserva Legal do RPPS	R\$	9.074.000,00
Reserva de Contingência	R\$	125.562,00
Reserva de Contingência	R\$	125.562,00
TOTAL DO PPA 2018-2021	R\$	49.692.713,58



MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO PARECIS/MT

PLANO PLURIANUAL - PPA 2018/2021 Anexo IV - Prioridades e Metas LDO 2018

1. Nome do programa:	DESENVOLVE TURISMO + 20	
1.1 Objetivos do programa:	Desenvolver estrategicamente e com competitividade a atividade turística, respeitando os pilares da sustentabilidade.	
2. Unidade Orçamentária Responsável.:	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
3. Valor Global do Programa para o PPA		
4. Fontes de Financiamento	Ano 2018	
Recursos Orçamentários	R\$	218.000,00
Recursos de Outras Fontes de Financiamento	R\$	-
Total	R\$	218.000,00
6. Ações Orçamentárias		
Valor Global do Programa para o PPA 2018-2021	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	Ano 2018
6.1 Nome da Ação:	Recursos Orçamentários da Ação	
Ações Turísticas		30.000,00
Apoio e Promoção do Turismo, Feiras e Eventos		30.000,00
Qualificação dos Serviços Turísticos		130.000,00
Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo		20.000,00
Manutenção Casa do Artesão		2.000,00
Manutenção das Ações do Conselho Municipal à Turismo		1.000,00
Manutenção do Voucher		5.000,00
TOTAL DO PPA 2018-2021	R\$	218.000,00

1. Nome do programa:	CULTURA + 20	
1.1 Objetivos do programa:	Promover o desenvolvimento da cultura, preservando o patrimônio histórico, incentivando as artes e difundindo as manifestações culturais.	
2. Unidade Orçamentária Responsável.:	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
3. Valor Global do Programa para o PPA		
4. Fontes de Financiamento	Ano 2018	
Recursos Orçamentários	R\$	482.000,00
Recursos de Outras Fontes de Financiamento	R\$	-
Total	R\$	482.000,00
6. Ações Orçamentárias		
Valor Global do Programa para o PPA 2018-2021	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	Ano 2018
6.1 Nome da Ação:	Recursos Orçamentários da Ação	
Ações Culturais		351.000,00
Manutenção das Oficinas de Artes		50.000,00
Apoio a Eventos e Manifestações Culturais		30.000,00
Manutenção da Biblioteca Pública, Telecentro Comunitário e Museu Histórico		30.000,00
Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura		20.000,00
Manutenção das Ações do Conselho Municipal à Cultura		1.000,00
TOTAL DO PPA 2018-2021	R\$	482.000,00





MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO PARECIS/MT

PLANO PLURIANUAL - PPA 2018/2021 Anexo IV - Prioridades e Metas LDO 2018

1. Nome do programa:	ESPORTE PARA TODOS	
1.1 Objetivos do programa:	Proporcionar a População a Integração Social Promovendo assim Saúde e	
2. Unidade Orçamentária Responsável.:	SEMEL	
3. Valor Global do Programa para o PPA		
4. Fontes de Financiamento	Ano 2018	
Recursos Orçamentários	RS	749.000,00
Recursos de Outras Fontes de Financiamento	RS	-
Total	R\$	749.000,00
6. Ações Orçamentárias		
Valor Global do Programa para o PPA 2018-2021	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	Ano 2018
6.1 Nome da Ação:	Recursos Orçamentários da Ação	
Manutenção das Atividades de Esportes e Lazer	RS	697.000,00
Manutenção do Conselho Municipal de Esporte, Apoio e Fomento a Eventos de Esporte e Lazer	RS	52.000,00
TOTAL DO PPA 2018-2021	R\$	749.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO PARECIS/MT

PLANO PLURIANUAL - PPA 2018/2021 Anexo IV - Prioridades e Metas LDO 2018

1. Nome do programa:		OBRAS PÚBLICAS DE QUALIDADE, DIREITO DE TODOS.	
1.1 Objetivos do programa:		Manter a execução das Obras Públicas, bem como a ampliação e melhorias destinadas a Infraestrutura Urbana e Rural do Município.	
2. Unidade Orçamentaria Responsavel.:		Secretaria Municipal de Infraestrutura	
3. Valor Global do Programa para o PPA			
4. Fontes de Financiamento		Ano 2018	
Recursos Orçamentários		R\$	15.967.058,00
Recursos de Outras Fontes de Financiamento			
Total		R\$	15.967.058,00
6. Ações Orçamentárias			
Valor Global do Programa para o PPA 2018-2021		Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	Ano 2018
6.1 Nome da Ação:		Recursos Orçamentários da Ação	
Reforma dos Próprios Municipais		50.000,00	
Construção, Ampliação e Urbanização de Praças e Canteiros		400.000,00	
Manutenção do Paisagismo e Praças Municipais		445.000,00	
Construção e Ampliação de Pista de Caminhada		500.000,00	
Manutenção da Iluminação Pública		1.330.000,00	
Expansão da Rede Elétrica e Iluminação Pública		125.200,00	
Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Pesados		600.000,00	
Manutenção e Encargos com a Infraestrutura		3.532.500,00	
Manutenção do Cemitério Municipal e Capela Mortuária		30.000,00	
Construção do Cemitério Municipal e Capela Mortuária		700.000,00	
Manutenção com a Frota Municipal		2.000.000,00	
Manutenção do Trânsito Urbano		745.000,00	
Implantação do Sistema de Sinalização das Vias Urbanas		200.000,00	
Manutenção de Ruas, Avenidas e Ciclovias		50.000,00	
Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas		1.646.058,00	
Construção de Calçada, Meio- Fios e Sarjetas		500.000,00	
Ampliação e Restauração de Estradas Vicinais (FETHAB)		413.300,00	
Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos (FETHAB)		1.450.000,00	
Construção de Pontes e Bueiros		50.000,00	
Construção do Aerodromo Municipal		700.000,00	
Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas (PAVIMENTAÇÃO COMUNITÁRIA)		500.000,00	
TOTAL DO PPA 2018-2021		R\$	15.967.058,00

Relemb...



MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO PARECIS/MT

PLANO PLURIANUAL - PPA 2018/2021 Anexo IV - Prioridades e Metas LDO 2018

1. Nome do programa:	SANEAMENTO BÁSICO DIREITO DE TODOS.	
1.1 Objetivos do programa:	Assegurar a qualidade de vida da população através da melhoria contínua da estrutura atual do Sistema de Abastecimento de Água.	
2. Unidade Orçamentária Responsável.:	Departamento de Água, Esgoto e Serviços Urbanos	
3. Valor Global do Programa para o PPA		
4. Fontes de Financiamento	Ano 2018	
Recursos Orçamentários	R\$	6.362.000,00
Recursos de Outras Fontes de Financiamento		
Total	R\$	6.362.000,00
6. Ações Orçamentárias		
Valor Global do Programa para o PPA 2018-2021	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	Ano 2018
6.1 Nome da Ação:	Recursos Orçamentários da Ação	
Aquisição de Bens Móveis, Utensílios e Equipamentos do DAP		3.000,00
Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento Água e Esgoto		250.000,00
Manutenção do Sistema de Água		2.387.500,00
Manutenção da Limpeza Pública		600.000,00
Manutenção da Coleta de Lixo		1.680.000,00
Construção e Recuperação de Gabiões e Galerias de Águas Pluviais		600.000,00
Conclusão do Aterro Sanitário, Reciclagem e Incinerador de Lixo		841.500,00
TOTAL DO PPA 2018-2021	R\$	6.362.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO PARECIS/MT

PLANO PLURIANUAL - PPA 2018/2021
Anexo IV - Prioridades e Metas LDO 2018

1. Nome do programa:	AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO	
1.1 Objetivos do programa:	Apoiar diretamente a cadeia produtiva de hortifrutigranjeiro, do leite e da	
2. Unidade Orçamentária Responsável:	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
3. Valor Global do Programa para o PPA		
4. Fontes de Financiamento	Ano 2018	
Recursos Orçamentários	R\$	237.410,00
Recursos de Outras Fontes de Financiamento	R\$	-
Total	R\$	237.410,00
6. Ações Orçamentárias		
Valor Global do Programa para o PPA 2018-2021	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	Ano 2018
6.1 Nome da Iniciativa/Ação:	Recursos Orçamentários da Ação	
Apoio à Agricultura Familiar	R\$	192.410,00
Apoio as Comunidades Indígenas	R\$	20.000,00
Apoio ao Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aquicultura e apicultura	R\$	20.000,00
Apoio ao Serviço de Inspeção Municipal - SIM	R\$	5.000,00
	R\$	237.410,00

1. Nome do programa:	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM SUSTENTABILIDADE	
1.1 Objetivos do programa:	Desenvolver atividades que visam o desenvolvimento para os próximos 20	
2. Unidade Orçamentária Responsável:	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
3. Valor Global do Programa para o PPA		
4. Fontes de Financiamento	Ano 2018	
Recursos Orçamentários	R\$	560.000,00
Recursos de Outras Fontes de Financiamento	R\$	-
Total	R\$	560.000,00
6. Ações Orçamentárias		
Valor Global do Programa para o PPA 2018-2021	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	Ano 2018
6.1 Nome da Ação:	Recursos Orçamentários da Ação	
Apoio à Feiras Agropecuárias e Eventos		150.000,00
Regularização de Loteamentos	R\$	40.000,00
Apoio e Promoção da Indústria e Comércio	R\$	40.000,00
Implantação da Coleta Seletiva de Lixo	R\$	180.000,00
Qualificação do Licenciamento Ambiental	R\$	50.000,00
Implantação de Áreas Verdes e Viveiro Municipal	R\$	100.000,00
TOTAL DO PPA 2018-2021	R\$	560.000,00

Requisição



MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO PARECIS/MT

PLANO PLURIANUAL - PPA 2018/2021 Anexo IV - Prioridades e Metas LDO 2018

1. Nome do programa:		EDUCAÇÃO PARA A VIDA TODA
1.1 Objetivos do programa:		Garantir a cobertura da educação infantil. Garantir qualidade no ensino fundamental.
2. Unidade Orçamentária Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
3. Valor Global do Programa para o PPA		
4. Fontes de Financiamento		Ano 2018
Recursos Orçamentários		R\$ 33.569.000,00
Recursos de Outras Fontes de Financiamento		R\$ -
Total		R\$ 33.569.000,00
6. Ações Orçamentárias		
Valor Global do Programa para o PPA 2018-2021	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	Ano 2018
6.1 Nome da Ação:		Recursos Orçamentários da Ação
Merenda Escolar		200.000,00
Merenda Escolar- Recursos PNAE		929.700,00
Construção e Ampliação de Unidades Escolares		5.000,00
Aquisição de Bens Móveis e Utensílios do Ensino Fundamental		10.000,00
Aquisição de Veículos para Transporte Escolar		10.000,00
Construção e Ampliação de Espaços Esportivos nas Escolas		5.000,00
Reforma Educação Básica-EF		17.760,00
Capacitação de Professores Educação Básica		5.000,00
Manutenção e Encargos com Educação Básica-EF		3.547.500,00
Manutenção das Ações do PDDE / PDDEM		119.240,00
Manutenção com Transporte Escolar		2.000.000,00
Manutenção com Transporte Escolar - Transferência Estado		752.400,00
Manutenção com Transporte Escolar - PNATE		58.900,00
Manutenção do Transporte Escolar - Salário Educação		540.000,00
Manutenção e Encargos com Escolas Indígenas		6.000,00
Reforma de Escolas de Educação Infantil-EMEIS		25.500,00
Construção e Ampliação de Escolas de Educação Infantil-EMEIs		30.000,00
Aquisição de Bens Móveis e Utensílios da Educação Infantil		15.000,00
Manutenção e Encargos com Pré-Escola		2.550.500,00
Manutenção Encargos com as Creches		2.550.000,00
Manutenção e Encargos com Educação Especial		5.000,00
Aquisição de Veículo para o Transporte de Alunos Especiais		39.000,00
Apoio a Entidades Assistências		650.000,00
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino FUNDEB 40%		3.000,00
Remuneração do Magistério do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%		13.295.000,00
Capacitação de Professores FUNDEB 40%		2.000,00
Remuneração do Magistério da Educação Indígena - FUNDEB 60%		190.300,00
Remuneração do Magistério da Educação Infantil - FUNDEB 60%		6.005.200,00
Remuneração do Magistério da Educação Especial - FUNDEB 60%		2.000,00
TOTAL DO PPA 2018-2021		R\$ 33.569.000,00

Handwritten signature and stamp.



MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO PARECIS/MT

PLANO PLURIANUAL - PPA 2018/2021 Anexo IV - Prioridades e Metas LDO 2018

1. Nome do programa:	SAÚDE: GESTÃO DO SUS	
1.1 Objetivos do programa:	Promover instrumento de Gestão do Sistema de Saúde, visando o aperfeiçoamento do uso de informações estratégicas na tomada de decisões, na valorização dos trabalhadores, controle social, no planejamento das ações e avaliações das políticas implantadas.	
2. Unidade Orçamentária Responsável:	SMS	
3. Valor Global do Programa para o PPA		
4. Fontes de Financiamento	Ano 2018	
Recursos Ordinários	R\$	1.911.000,00
Recursos de Outras Fontes de Financiamento	R\$	-
Total	R\$	1.911.000,00
6. Ações Orçamentárias		
Valor Global do Programa para o PPA 2018-2021	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	Ano 2018
6.1 Nome da Ação:	Recursos Orçamentários da Ação	
6.1. Aquis. de Bens Móveis, Utensílios e Equip. da Secretaria de Saúde	R\$	1.000,00
6.2. Aquisição de Veículos da Secretaria De Saúde	R\$	1.000,00
6.3. Manutenção e Encargos da Secretaria de Saúde	R\$	1.509.000,00
6.4. Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	R\$	15.000,00
6.5. Manutenção e Encargos com a Central de Regulação	R\$	385.000,00
TOTAL DO PPA 2018-2021	R\$	1.911.000,00

1. Nome do programa:	SAÚDE: ATENÇÃO BÁSICA	
1.1 Objetivos do programa:	Garantir o acesso da população aos serviços de atenção primária à saúde com qualidade e equidade, de forma oportuna e humanizada.	
2. Unidade Orçamentária Responsável:	SMS	
3. Valor Global do Programa para o PPA		
4. Fontes de Financiamento	Ano 2018	
Recursos Orçamentários	R\$	10.134.400,00
Transferências de Convênios	R\$	3.902.221,00
Total	R\$	14.036.621,00
6. Ações Orçamentárias		
Valor Global do Programa para o PPA 2018-2021	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	Ano 2018
6.1 Nome da Ação:	Recursos Orçamentários da Ação	
6.1. Aquisição de Bens Móveis, Utensílios e Equipamentos da Atenção Básica	R\$	451.211,00
6.2. Aquisição de Veículos para Atenção Básica	R\$	1.000,00
6.3. Construção, Ampliação na Atenção Básica	R\$	464.100,00
6.4. Manutenção e Encargos Com as Unidades de Saúde	R\$	11.448.510,00
6.5. Assistência Odontológica à População	R\$	1.671.800,00
TOTAL DO PPA 2018-2021	R\$	14.036.621,00

1. Nome do programa:	MAC: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	
1.1 Objetivos do programa:	Garantir o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade, com foco na expansão e fortalecimento das redes de atenção à saúde.	
2. Unidade Orçamentária Responsável:	SMS	
3. Valor Global do Programa para o PPA		
4. Fontes de Financiamento	Ano 2018	
Recursos Ordinários	R\$	10.303.729,00
Transferências de Convênios	R\$	2.878.300,00
Total	R\$	13.182.029,00
Valor Global do Programa para o PPA 2018-2021	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	Ano 2018
6.1 Nome da Ação:	Recursos Orçamentários da Ação	
6.1. Aquisição de Bens Móveis, Utensílios e Equipamentos para Média e Alta Complexidade	R\$	269.350,00
6.2. Aquisição de Veículos para Média e Alta Complexidade	R\$	1.000,00
6.3. Manutenção e Encargos das Ações da Média e Alta Complexidade	R\$	10.854.179,00
6.4. Construção da Base do SAMU	R\$	1.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO PARECIS/MT

PLANO PLURIANUAL - PPA 2018/2021 Anexo IV - Prioridades e Metas LDO 2018

6.5. Manutenção das Ações do SAMU	R\$	388.500,00
6.6. Manutenção e Encargos com Laboratório Municipal	R\$	528.000,00
6.7. Manutenção e Encargos com Centro de Reabilitação	R\$	1.140.000,00
TOTAL DO PPA 2018-2021	R\$	13.182.029,00

1. Nome do programa:	SAÚDE: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
1.1 Objetivos do programa:	Garantir a assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no município.	
2. Unidade Orçamentária Responsável:	SMS	
3. Valor Global do Programa para o PPA		
4. Fontes de Financiamento	Ano 2018	
Recursos Ordinários	R\$	925.000,00
Transferências de Convênios	R\$	226.200,00
Total	R\$	1.151.200,00
6. Ações Orçamentárias		
Valor Global do Programa para o PPA 2018-2021	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	Ano 2018
6.1 Nome da Ação:	Recursos Orçamentários da Ação	
6.1. Manutenção e Encargos com a Farmácia Municipal	R\$	985.200,00
6.2. Aquisição de Bens Móveis, Utensílios e Equipamentos para Farmácia Municipal	R\$	1.000,00
6.3. Auxílio e Suporte a Alimentação Especial e Enteral	R\$	165.000,00
TOTAL DO PPA 2018-2021	R\$	1.151.200,00

1. Nome do programa:	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
1.1 Objetivos do programa:	Aprofundar as investigações de doenças de notificação obrigatória, doenças não transmissíveis, violências e acidentes; realizar o controle dos óbitos e nascimentos; realizar as vacinações, campanhas e bloqueios; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a área de vigilância epidemiológica e ambiental. Realizar vistorias em todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços e de interesse à saúde, para liberação de licença sanitária e vistorias de rotina; atender a população; controlar a qualidade da água; realizar busca e apreensão de produtos e coleta de amostra para análise fiscal; realizar palestras e orientações; encaminhar processos para registro de produtos no Ministério da Saúde; acompanhar o controle da raiva canina; intensificar campanha de combate à dengue, zica e chikungunya.	
2. Unidade Orçamentária Responsável:	SMS	
3. Valor Global do Programa para o PPA		
4. Fontes de Financiamento	Ano 2018	
Recursos Ordinários	R\$	996.900,00
Transferências de Convênios	R\$	423.400,00
Total	R\$	1.420.300,00
6. Ações Orçamentárias		
Valor Global do Programa para o PPA 2018-2021	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	Ano 2018
6.1 Nome da Ação:	Recursos Orçamentários da Ação	
6.1. Aquisição de Bens Móveis, Utensílios E Equipamentos para Vigilância Sanitária	R\$	4.000,00
6.3. Manutenção e Encargos da Vigilância Sanitária	R\$	457.700,00
6.4. Aquisição de Bens Móveis, Utensílios E Equipamentos para Vigilância	R\$	6.000,00
6.5. Aquisição de Veículos da Secretaria para Vigilância Epidemiológica e Ambiental	R\$	46.000,00
6.6. Manutenção e Encargos com a Vigilância Epidemiológica	R\$	344.000,00
6.7. Manutenção e Encargos com a Vigilância Ambiental	R\$	562.600,00
TOTAL DO PPA 2018-2021	R\$	1.420.300,00
TOTAL DO PPA 2018-2021	R\$	31.701.150,00



MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO PARECIS/MT

PLANO PLURIANUAL - PPA 2018/2021
Anexo IV - Prioridades e Metas LDO 2018

1. Nome do programa:	CELEIRO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL
1.1 Objetivos do programa:	Contribuir para a redução da vulnerabilidade social, assegurando Políticas Públicas voltadas à população em situação de risco social e/ou violação de direitos. Integrar mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos das crianças e do adolescente, da pessoa idosa, da mulher e da pessoa com deficiência.
2. Unidade Orçamentária Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3. Valor Global do Programa para o PPA	
4. Fontes de Financiamento	Ano 2018
Recursos Orçamentários	R\$ 1.881.971,00
Recursos de Outras Fontes de Financiamento	R\$ -
Total	R\$ 1.881.971,00

6. Ações Orçamentárias		R\$	1.881.971,00
Valor Global do Programa para o PPA 2018-2021	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	Ano 2018	
6.1 Nome da Ação:		Recursos Orçamentários da Ação	
Melhor Idade com Dignidade	R\$	17.252,00	
Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais	R\$	54.200,00	
Aquisição de Bens Móveis, Utensílios e Equipamentos do FMAS	R\$	1.000,00	
Manutenção e Encargos Centro de Referência de Ass. Social - CRAS	R\$	804.400,00	
Manutenção e Encargos do FMAS	R\$	32.530,00	
Apoio às Ações dos Conselhos e Entidades Assistenciais	R\$	4.500,00	
Implem. do Programa Cidadania em Ação de Proteção Especial	R\$	4.000,00	
Apoio à Comunidade Carente e Benef. Eventuais	R\$	33.500,00	
Apoio à Casa de Passagem	R\$	7.000,00	
Execução de Programas em Atendimento a Proteção Social Básica - FNAS	R\$	291.000,00	
Execução de Programas em Atendimento a Proteção Social Especial - FNAS	R\$	60.000,00	
Execução de Programas de Gestão - FNAS	R\$	121.100,00	
Proteção à Criança e ao Adolescente	R\$	48.000,00	
Combate ao Trabalho Infantil	R\$	2.000,00	
Profissionalização de Adolescentes	R\$	2.000,00	
Manutenção do Conselho Tutelar	R\$	239.100,00	
Manutenção do Fundo Municipal da Criança e ao Adolescente - FMDCA	R\$	83.200,00	
Execução das Ações do FUPIS	R\$	63.300,00	
Apoio e Manutenção das Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	R\$	4.000,00	
Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Apoio a Política do Idoso - FUMAPI	R\$	9.889,00	
TOTAL DO PPA 2018-2021	R\$	1.881.971,00	

1. Nome do programa:		BEM VIVER	
1.1 Objetivos do programa:		Realizar entrega das unidades habitacionais, após a finalização das obras de responsabilidade da Caixa Econômica Federal.	
2. Unidade Orçamentaria Responsável.:		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3. Valor Global do Programa para o PPA			
4. Fontes de Financiamento		Ano 2018	
Recursos Orçamentários		R\$	455.000,00
Recursos de Outras Fontes de Financiamento		R\$	-
Total		R\$	455.000,00
6. Ações Orçamentárias			
Valor Global do Programa para o PPA 2018-2021		Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	Ano 2018
6.1 Nome da Ação:		Recursos Orçamentários da Ação	
Habitação de Interesse Social		R\$	3.000,00
Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social		R\$	452.000,00
TOTAL DO PPA 2018-2021		R\$	455.000,00

1. Nome do programa:		GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	
1.1 Objetivos do programa:		Garantir Políticas Públicas voltadas para a geração de emprego e renda, bem como desenvolver ações de qualificação profissional sintonizadas com as demandas do mercado e com as vocações econômicas regionais.	
2. Unidade Orçamentaria Responsável.:		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3. Valor Global do Programa para o PPA			
4. Fontes de Financiamento		Ano 2018	
Recursos Orçamentários		R\$	20.252,00
Recursos de Outras Fontes de Financiamento		R\$	-
Total		R\$	20.252,00
6. Ações Orçamentárias			
Valor Global do Programa para o PPA 2018-2021		Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	Ano 2018
6.1 Nome da Ação:		Recursos Orçamentários da Ação	
Apoio a Capacitação e Qualificação Profissional - SACS		R\$	5.500,00
Apoio e Manutenção do SINE		R\$	14.752,00
TOTAL DO PPA 2018-2021		R\$	20.252,00

01.00.000000 - Recursos Livres Sem Destinação de Recursos.....
.....R\$ 44.000,00

2032. Manutenção das Oficinas de Arte

3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas

01.00.000000 - Recursos Livres Sem Destinação de Recursos.....
.....R\$ 12.000,00

2033. Dinamização da Biblioteca Pública, Telecentro Comunitário e Museu Histórico

3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas

01.00.000000 - Recursos Livres Sem Destinação de Recursos.....
.....R\$ 14.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 100.000,00

Art. 3º. As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 1.621, de 13 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, a Lei Municipal nº 1.840, de 15 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017 – LDO, e a Lei Municipal nº 1.860, de 27 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2017 – LOA.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 13 dias do mês de dezembro de 2017.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

ALVARO JOSE BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

(*) Re-ratificação: Lei republicada por incorreção em 04 de maio de 2018, onde se lê: "Lei nº 1.999/2017", leia-se "Lei nº 1.899/2017"

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO LEI Nº 1.900/2017 (*) 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoria: Poder Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar bens móveis ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT - Campus Campo Novo do Parecis.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, CNPJ nº 10.784.782/0011-22, Rodovia MT-235, km 12, zona rural do Município de Campo Novo do Parecis/MT, os bens a seguir descritos:

I - ônibus Mercedes Benz, modelo OF 1620, ano 95/95, RENAVAL 00637405170, CHASSI 8AB384079SA112950, OE/104; II - ônibus Mercedes Benz, modelo OF 1620, ano 95/95, RENAVAL 00637404963, CHASSI 8AB384079SA112961, OE/103; III - ônibus Mercedes Benz, modelo 0362, ano 86/87, RENAVAL 00368956202, CHASSI 32142313026990, OT/37;

§ 1º. Os veículos descritos nos incisos do presente artigo se destinam ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT - Campus Campo Novo do Parecis.

§ 2º. Os veículos objetos da presente doação estão avaliados em R\$ 16.873,00 (dezesesseis mil, oitocentos e setenta e três reais) - OE/104; R\$ 16.873,00 (dezesesseis mil, oitocentos e setenta e três reais) - OE/103; R\$ 22.197,00 (vinte e dois mil, cento e noventa e sete reais) - OT/37, conforme laudo de avaliação anexo à presente Lei.

Art. 2º. O IFMT - Campus Campo Novo do Parecis terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do termo de doação, para realizar a transferência da propriedade dos veículos perante o DETRAN.

Art. 3º. A doação dos veículos se destina exclusivamente para o transporte de estudantes do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis.

Art. 4º. A não observância das condições estabelecidas na presente Lei e a destinação dos veículos para fim diverso do estabelecido, fará com que a propriedade dos veículos reverta automaticamente ao patrimônio do Município, não tendo o donatário direito a qualquer espécie de indenização, inclusive sobre benfeitorias realizadas.

Art. 5º. A Prefeitura Municipal firmará termo de doação em favor do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis.

Parágrafo único. É vedado ao beneficiário alienar, sob qualquer forma, os veículos objeto da presente doação.

Art. 6º. Concretizada a doação, as despesas com manutenção, abastecimento, consertos, reparos, contratação de motoristas, tributos ou quaisquer outras despesas serão custeadas pelo IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, sendo que o Município de Campo Novo do Parecis estará desobrigado de cumprir com quaisquer responsabilidades supervenientes.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 13 dias do mês de dezembro de 2017.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

ALVARO JOSE BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

(*) Re-ratificação: Lei republicada por incorreção em 04 de maio de 2018, onde se lê: "Lei nº 2.000/2017", leia-se "Lei nº 1.900/2017"

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO LEI Nº 1.901/2017 (*) 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoria: Poder Executivo Municipal

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Campo Novo do Parecis/MT, para o período de 2018 a 2021, em cumprimento ao disposto no art. 7º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no art.165, §1º, da Constituição Federal, através do qual são estabelecidas as diretrizes, os objetivos e as metas da administração muni-

pical para as despesas de capital, outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos de I a III.

Parágrafo único. Integram o Plano Plurianual:

I - Mensagem do Governo contendo:

- a) Processo de Elaboração do PPA - metodologia de elaboração do Plano;
- b) Situação Sócio-econômica e Ambiental – uma visão sobre os principais problemas da realidade de Campo Novo do Parecis;
- c) Cenário Fiscal – situação fiscal do Município e a limitação dos recursos para atendimento das Políticas Públicas;
- d) Diretrizes de Governo – decisões estratégicas de atuação do Governo Municipal, sobre as quais se fundamentam as ações para o período do PPA;

II - Anexos demonstrativos contendo:

- a) Anexo I - Programas Temáticos;
- b) Anexo II - Programas de Gestão e Manutenção do Estado, no qual serão incluídas as Operações Especiais e a Reserva de Contingência;
- c) Anexo III - Descrição dos Programas por Eixo Estratégico;
- d) Anexo IV - Metas e Prioridades para o Ano de 2018.

Art. 2º. O planejamento governamental é a atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta as escolhas de políticas públicas.

Art. 3º. O PPA 2018 a 2021 será norteado pelos seguintes objetivos estratégicos:

- I - realizar as ações de gestão destinadas à manutenção e apoio da atuação do município;
- II - manter a execução das obras públicas, bem como a ampliação e melhorias destinadas a infraestrutura urbana e rural do Município;
- III - assegurar a qualidade de vida da população através da melhoria contínua da estrutura atual do sistema de abastecimento de água;
- IV - garantir a cobertura da educação infantil;
- V - garantir qualidade no ensino fundamental;
- VI - promover instrumento de gestão do sistema de saúde, visando o aperfeiçoamento do uso de informações estratégicas na tomada de decisões, na valorização dos trabalhadores, controle social, no planejamento das ações e avaliações das políticas implantadas;
- VII - garantir o acesso da população aos serviços de atenção primária à saúde com qualidade e equidade, de forma oportuna e humanizada;
- VIII - garantir o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade, com foco na expansão e fortalecimento das redes de atenção à saúde;
- VIII - garantir a assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no município;
- IX - aprofundar as investigações de doenças de notificação obrigatória, doenças não transmissíveis, violências e acidentes; realizar o controle dos óbitos e nascimentos; realizar as vacinações, campanhas e bloqueios;
- X - contribuir para a redução da vulnerabilidade social, assegurando Políticas Públicas voltadas à população em situação de risco social e/ou violação de direitos. Integrar mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos das crianças e do adolescente, da pessoa idosa, da mulher e da pessoa com deficiência;
- XI - realizar entrega das unidades habitacionais, após a finalização das obras de responsabilidade da Caixa Econômica Federal;
- XII - garantir políticas públicas voltadas para a geração de emprego e renda, bem como desenvolver ações de qualificação profissional sintonizadas com as demandas do mercado e com as vocações econômicas regionais;

XIII - apoiar diretamente à cadeia produtiva de hortifrutigranjeiro, do leite e da aquicultura;

XIV - desenvolver atividades que visam o desenvolvimento para os próximos 20 anos;

XV - desenvolver estrategicamente e com competitividade a atividade turística, respeitando os pilares da sustentabilidade;

XVI - proporcionar à população a integração social promovendo assim saúde e bem estar;

XVII - promover o desenvolvimento da cultura, preservando o patrimônio histórico, incentivando as artes e difundindo as manifestações culturais.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 4º. O PPA 2018 a 2021 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, assim definidos:

I - Programa Temático: expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade;

II - Programa de Gestão, Manutenção do Estado: expressa e orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Art. 5º. O Programa Temático é composto por Objetivos, Metas, Indicadores e Valor Global.

§ 1º. O objetivo expressa o que deve ser feito, reflete as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de ações orçamentárias e tem como atributos:

I - Órgão Responsável: órgão cujas atribuições mais contribuem para a implementação do objetivo;

II - Meta: medida do alcance do objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa; e

§ 2º. O Indicador é uma referência que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados ao programa, auxiliando o seu monitoramento e avaliação.

§ 3º. O Valor Global é uma estimativa dos recursos orçamentários, necessários à consecução dos objetivos.

CAPÍTULO III

DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS ANUAIS

Art. 6º. Os Programas constantes do PPA 2018 a 2021 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.

Parágrafo único. As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

Art. 7º. O Valor Global dos Programas, as Metas e os enunciados dos Objetivos não são limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e nas leis de crédito adicional.

Parágrafo único. Os valores constantes do Plano Plurianual 2018 a 2021 são referenciais estimados com base nos preços de 2018 e não se constituirão em limites para a programação das despesas anuais expressas nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

Art. 8º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos Anuais serão elaborados em compatibilidade com os objetivos, diretrizes e metas dos programas constantes do presente plano, e observará as normas estabelecidas na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e demais leis que disciplinam a matéria.

Art. 9º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias e os respectivos Orçamentos Anuais poderão conter programação referente a Emendas Parla-

mentares, nos termos dos art. 99-A, 99-B e 99-C da Lei Orgânica Municipal.

CAPÍTULO IV

DA GESTÃO DO PLANO

Seção I

Aspectos Gerais

Art. 10. A gestão do PPA 2018 a 2021 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, sobretudo, para a garantia de acesso dos segmentos populacionais mais vulneráveis às políticas públicas, e busca o aperfeiçoamento:

- I - dos mecanismos de implementação e integração das políticas públicas;
- II - dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2018 a 2021.

Parágrafo único. Caberá à Secretaria de Finanças definir os prazos, as diretrizes e as orientações técnicas complementares para a gestão do PPA 2018 a 2021.

Art. 11. O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo relatório anual de avaliação do Plano, que conterá:

- I - avaliação da execução orçamentária e financeira das ações integrantes dos Programas Temáticos e dos Programas de Gestão e Manutenção do Estado, explicitando se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e os realizados;
- II - avaliação dos Indicadores dos Programas Temáticos, de modo a evidenciar o índice de realização dos Objetivos e Metas do PPA.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12. Para fins de atendimento ao disposto no § 1º do art. 167 da Constituição Federal, o investimento plurianual, para o período de 2018 a 2021, está incluído no Valor Global dos Programas.

Parágrafo único. A lei orçamentária anual e seus anexos detalharão os investimentos de que trata o *caput*, para o ano de sua vigência.

Art. 13. A revisão do PPA será realizada:

- I - pela Secretaria de Administração a qualquer tempo, para a atualização das informações relativas:
 - a) aos Indicadores dos Programas;
 - b) aos Órgãos Responsáveis pelos Objetivos;
 - c) às Metas, cuja implementação não impacte a execução da despesa orçamentária.
- II - pela Secretaria de Finanças, ao menos uma vez por ano, para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de abertura de créditos adicionais, mediante:
 - a) alteração do Valor Global dos Programas;
 - b) inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias;
 - c) inclusão, exclusão ou alteração de Metas;
- III - por meio de projeto de lei de revisão nos casos em que seja necessário:
 - a) criar ou excluir Programa ou alterar a sua redação;
 - b) criar ou excluir Metas e ações orçamentárias, ressalvadas as hipóteses previstas nos incisos I e II do *caput*.

§ 1º As atualizações de que tratam os incisos I e II do *caput* serão informadas ao Poder Legislativo Municipal.

§ 2º O projeto de lei de revisão que inclua ou modifique Programa Temático deverá conter os respectivos atributos e observar a não superposição com a programação já existente no PPA 2018 a 2021.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 21 dias do mês de dezembro de 2017.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

ALVARO JOSE BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

(*) Re-ratificação: Lei republicada por incorreção em 04 de maio de 2018, onde se lê: "Lei nº 2.001/2017", leia-se "Lei nº 1.901/2017"

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO LEI Nº 1.902/2017 (*) 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoria: Poder Executivo Municipal

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Novo do Parecis para o Exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Orçamento Geral do Município para o exercício de 2018, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita Bruta em R\$ 163.950.900,00 que após a dedução da Receita Tributária de R\$ 2.016.100,00, bem como para a formação do FUNDEB, no valor de R\$ 14.278.800,00, resulta na Receita Estimada de R\$ 147.656.000,00, assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 123.189.920,00;

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 24.466.080,00 neste compreendidas as receitas da saúde, assistência social e previdência social.

Parágrafo único. O orçamento do Fundo de Previdência do Servidor Municipal, integrante do Orçamento da Seguridade Social foi fixado em R\$ 23.600.000,00.

Art. 2º. A Receita da Administração Direta será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras fontes de recursos, na forma da legislação vigente, de acordo com o desdobramento abaixo especificado.

Parágrafo único. As fontes de receitas da Administração Indireta - Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Campo Novo do Parecis (FUNSEM) são provenientes das contribuições calculadas sobre os vencimentos dos servidores municipais, rendimentos de aplicações financeiras e outras receitas, conforme o desdobramento abaixo especificado:

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
I ADMINISTRAÇÃO DIRETA	123.189.920,00	866.080,00	124.056.000,00
1 POR CATEGORIA ECONÔMICA	123.189.920,00	866.080,00	124.056.000,00
1 RECEITAS CORRENTES	122.889.920,00	866.080,00	123.756.000,00
2 RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00	0,00	300.000,00
2 - POR FONTES	123.189.920,00	866.080,00	124.056.000,00
1 RECEITAS CORRENTES	139.184.820,00	866.080,00	140.050.900,00
1.1 - Impostos, Taxas e Contribuições	27.390.090,00		27.390.090,00
1.2 - Receita de Contribuições	1.425.200,00		1.425.200,00

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e,

RESOLVE: Art. 1º – Exonerar o Professor ANAEL TSERE OMOWI, que exercia a função gratificada de Diretor Escolar junto a Escola Municipal Indígena Santo Antônio na Aldeia Campinas. Com efeitos até dia 31 de dezembro de 2017.

II - Revogar em todos os seus termos a Portaria de nº 7058 de 20 de janeiro de 2017.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Campinópolis - MT, 22 de dezembro de 2017.

JEOVAN FARIA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT PORTARIA Nº 238/2017/FUNSEM

PORTARIA Nº 238/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA em favor do Sr. PAULO PEREIRA DOS SANTOS”.

O Diretor Executivo do FUNSEM - Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 14 e 15, ambos da Lei Municipal nº 1.170/2007, de 09 de maio de 2007.

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **AUXÍLIO-DOENÇA** em favor do servidor **Sr. PAULO PEREIRA DOS SANTOS**, efetivo no Cargo de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, lotado na SECRET. MUN. DE INFRAESTRUTURA, com vencimentos integrais.

Art. 2º O Beneficiário está em gozo de auxílio doença desde **15/12/2017** e término em **14/03/2018**, sendo que o benefício será pago pelo Funsem a partir **30/12/2017 a 14/03/2018**, conforme preceitua o art. 15 da Lei Municipal nº 1.170/2007, até posterior deliberação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **15 de dezembro de 2017**, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Campo Novo do Parecis – MT, 21 de Dezembro de 2017.

WILSON LEAL MIRANDA

Diretor Executivo/Gestor Financeiro

ASSESSORIA TÉCNICA E LEGISLATIVA LEI Nº 2.001/2017 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoria: Poder Executivo Municipal

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Campo Novo do Parecis/MT, para o período de 2018 a 2021, em cumprimento ao disposto no art. 7º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no art. 165, §1º, da Constituição Federal, através do qual são estabelecidas as diretrizes, os objetivos e as metas da administração municipal para as despesas de capital, outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos de I a III.

Parágrafo único. Integram o Plano Plurianual:

I - Mensagem do Governo contendo:

- a) Processo de Elaboração do PPA - metodologia de elaboração do Plano;
- b) Situação Sócio-econômica e Ambiental – uma visão sobre os principais problemas da realidade de Campo Novo do Parecis;
- c) Cenário Fiscal – situação fiscal do Município e a limitação dos recursos para atendimento das Políticas Públicas;
- d) Diretrizes de Governo – decisões estratégicas de atuação do Governo Municipal, sobre as quais se fundamentam as ações para o período do PPA;

II - Anexos demonstrativos contendo:

- a) Anexo I - Programas Temáticos;
- b) Anexo II - Programas de Gestão e Manutenção do Estado, no qual serão incluídas as Operações Especiais e a Reserva de Contingência;
- c) Anexo III - Descrição dos Programas por Eixo Estratégico;
- d) Anexo IV - Metas e Prioridades para o Ano de 2018.

Art. 2º. O planejamento governamental é a atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta as escolhas de políticas públicas.

Art. 3º. O PPA 2018 a 2021 será norteado pelos seguintes objetivos estratégicos:

I - realizar as ações de gestão destinadas à manutenção e apoio da atuação do município;

II - manter a execução das obras públicas, bem como a ampliação e melhorias destinadas a infraestrutura urbana e rural do Município;

III - assegurar a qualidade de vida da população através da melhoria contínua da estrutura atual do sistema de abastecimento de água;

IV - garantir a cobertura da educação infantil;

V - garantir qualidade no ensino fundamental;

VI - promover instrumento de gestão do sistema de saúde, visando o aperfeiçoamento do uso de informações estratégicas na tomada de decisões, na valorização dos trabalhadores, controle social, no planejamento das ações e avaliações das políticas implantadas;

VII - garantir o acesso da população aos serviços de atenção primária à saúde com qualidade e equidade, de forma oportuna e humanizada;

VIII - garantir o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade, com foco na expansão e fortalecimento das redes de atenção à saúde;

VIII - garantir a assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no município;

IX - aprofundar as investigações de doenças de notificação obrigatória, doenças não transmissíveis, violências e acidentes; realizar o controle dos óbitos e nascimentos; realizar as vacinações, campanhas e bloqueios;

X - contribuir para a redução da vulnerabilidade social, assegurando Políticas Públicas voltadas à população em situação de risco social e/ou violação de direitos. Integrar mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos das crianças e do adolescente, da pessoa idosa, da mulher e da pessoa com deficiência;

XI - realizar entrega das unidades habitacionais, após a finalização das obras de responsabilidade da Caixa Econômica Federal;

XII - garantir políticas públicas voltadas para a geração de emprego e renda, bem como desenvolver ações de qualificação profissional sintonizadas com as demandas do mercado e com as vocações econômicas regionais;

XIII - apoiar diretamente à cadeia produtiva de hortifrutigranjeiro, do leite e da aquicultura;

XIV - desenvolver atividades que visam o desenvolvimento para os próximos 20 anos;

XV - desenvolver estrategicamente e com competitividade a atividade turística, respeitando os pilares da sustentabilidade;

XVI - proporcionar à população a integração social promovendo assim saúde e bem estar;

XVII - promover o desenvolvimento da cultura, preservando o patrimônio histórico, incentivando as artes e difundindo as manifestações culturais.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 4º. O PPA 2018 a 2021 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, assim definidos:

I - Programa Temático: expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade;

II - Programa de Gestão, Manutenção do Estado: expressa e orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Art. 5º. O Programa Temático é composto por Objetivos, Metas, Indicadores e Valor Global.

§ 1º. O objetivo expressa o que deve ser feito, reflete as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de ações orçamentárias e tem como atributos:

I - Órgão Responsável: órgão cujas atribuições mais contribuem para a implementação do objetivo;

II - Meta: medida do alcance do objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa; e

§ 2º. O Indicador é uma referência que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados ao programa, auxiliando o seu monitoramento e avaliação.

§ 3º. O Valor Global é uma estimativa dos recursos orçamentários, necessários à consecução dos objetivos.

CAPÍTULO III

DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS ANUAIS

Art. 6º. Os Programas constantes do PPA 2018 a 2021 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.

Parágrafo único. As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

Art. 7º. O Valor Global dos Programas, as Metas e os enunciados dos Objetivos não são limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e nas leis de crédito adicional.

Parágrafo único. Os valores constantes do Plano Plurianual 2018 a 2021 são referenciais estimados com base nos preços de 2018 e não se constituirão em limites para a programação das despesas anuais expressas nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

Art. 8º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos Anuais serão elaborados em compatibilidade com os objetivos, diretrizes e metas dos programas constantes do presente plano, e observará as normas estabelecidas na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, na Lei Comple-

mentar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e demais leis que disciplinam a matéria.

Art. 9º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias e os respectivos Orçamentos Anuais poderão conter programação referente a Emendas Parlamentares, nos termos dos art. 99-A, 99-B e 99-C da Lei Orgânica Municipal.

CAPÍTULO IV

DA GESTÃO DO PLANO

Seção I

Aspectos Gerais

Art. 10. A gestão do PPA 2018 a 2021 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, sobretudo, para a garantia de acesso dos segmentos populacionais mais vulneráveis às políticas públicas, e busca o aperfeiçoamento:

I - dos mecanismos de implementação e integração das políticas públicas;

II - dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2018 a 2021.

Parágrafo único. Caberá à Secretaria de Finanças definir os prazos, as diretrizes e as orientações técnicas complementares para a gestão do PPA 2018 a 2021.

Art. 11. O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo relatório anual de avaliação do Plano, que conterá:

I - avaliação da execução orçamentária e financeira das ações integrantes dos Programas Temáticos e dos Programas de Gestão e Manutenção do Estado, explicitando se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e os realizados;

II - avaliação dos Indicadores dos Programas Temáticos, de modo a evidenciar o índice de realização dos Objetivos e Metas do PPA.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12. Para fins de atendimento ao disposto no § 1º do art. 167 da Constituição Federal, o investimento plurianual, para o período de 2018 a 2021, está incluído no Valor Global dos Programas.

Parágrafo único. A lei orçamentária anual e seus anexos detalharão os investimentos de que trata o *caput*, para o ano de sua vigência.

Art. 13. A revisão do PPA será realizada:

I - pela Secretaria de Administração a qualquer tempo, para a atualização das informações relativas:

a) aos Indicadores dos Programas;

b) aos Órgãos Responsáveis pelos Objetivos;

c) às Metas, cuja implementação não impacte a execução da despesa orçamentária.

II - pela Secretaria de Finanças, ao menos uma vez por ano, para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de abertura de créditos adicionais, mediante:

a) alteração do Valor Global dos Programas;

b) inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias;

c) inclusão, exclusão ou alteração de Metas;

III - por meio de projeto de lei de revisão nos casos em que seja necessário:

a) criar ou excluir Programa ou alterar a sua redação;

b) criar ou excluir Metas e ações orçamentárias, ressalvadas as hipóteses previstas nos incisos I e II do *caput*.

§ 1º As atualizações de que tratam os incisos I e II do *caput* serão informadas ao Poder Legislativo Municipal.

§ 2º O projeto de lei de revisão que inclua ou modifique Programa Temático deverá conter os respectivos atributos e observar a não superposição com a programação já existente no PPA 2018 a 2021.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 21 dias do mês de dezembro de 2017.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumprase.

ALVARO JOSE BARBOSA *Secretário Municipal de Administração*

**ASSESSORIA TÉCNICA E LEGISLATIVA
LEI Nº 2.002/2017 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Autoria: Poder Executivo Municipal

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Novo do Parecis para o Exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Orçamento Geral do Município para o exercício de 2018, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita Bruta em R\$ 163.950.900,00 que após a dedução da Receita Tributária de R\$ 2.016.100,00, bem como para a formação do FUNDEB, no valor de R\$ 14.278.800,00, resulta na Receita Estimada de R\$ 147.656.000,00, assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 123.189.920,00;

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 24.466.080,00 neste compreendidas as receitas da saúde, assistência social e previdência social.

Parágrafo único. O orçamento do Fundo de Previdência do Servidor Municipal, integrante do Orçamento da Seguridade Social foi fixado em R\$ 23.600.000,00.

Art. 2º. A Receita da Administração Direta será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras fontes de recursos, na forma da legislação vigente, de acordo com o desdobramento abaixo especificado.

Parágrafo único. As fontes de receitas da Administração Indireta - Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Campo Novo do Parecis (FUNSEM) são provenientes das contribuições calculadas sobre os vencimentos dos servidores municipais, rendimentos de aplicações financeiras e outras receitas, conforme o desdobramento abaixo especificado:

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
I ADMINISTRAÇÃO DIRETA	123.189.920,00	866.080,00	124.056.000,00
1 POR CATEGORIA ECONÔMICA	123.189.920,00	866.080,00	124.056.000,00
1 RECEITAS CORRENTES	122.889.920,00	866.080,00	123.756.000,00
2 RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00	0,00	300.000,00
2 - POR FONTES	123.189.920,00	866.080,00	124.056.000,00
1 RECEITAS CORRENTES	139.184.820,00	866.080,00	140.050.900,00
1.1 - Impostos, Taxas e Contribuições	27.390.090,00		27.390.090,00

1.2 - Receita de Contribuições	1.425.200,00		1.425.200,00
1.3 - Receita Patrimonial	1.462.200,00	32.500,00	1.494.700,00
1.6 - Receita de Serviços	4.165.800,00		4.165.800,00
1.7 - Transferências Correntes	104.303.030,00	833.580,00	105.136.610,00
1.9 - Outras Receitas Correntes	438.500,00	0,00	438.500,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00	0,00	300.000,00
2.1 - Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00
2.2 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
2.4 - Transferências de Capital	300.000,00	0,00	300.000,00
9 - DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-16.294.900,00	0,00	-16.294.900,00
9.1 - Dedução da Receita Tributária	-2.016.100,00	0,00	-2.016.100,00
9.7 - Retenção para o FUNDEB	-14.278.800,00	0,00	-14.278.800,00
II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	23.600.000,00	23.600.000,00
1 POR CATEGORIA ECONÔMICA	0,00	13.509.000,00	13.509.000,00
1 RECEITAS CORRENTES	0,00	13.509.000,00	13.509.000,00
2 RECEITAS DE CAPITAL		600.000,00	600.000,00
7 RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		9.491.000,00	9.491.000,00
2 - POR FONTES	0,00	23.600.000,00	23.600.000,00
1 - RECEITAS CORRENTES	0,00	13.509.000,00	13.509.000,00
1.2 - Receita de Contribuições		4.259.000,00	4.259.000,00
1.3 - Receita Patrimonial		8.616.000,00	8.616.000,00
1.9 - Outras Receitas Correntes		634.000,00	634.000,00
2 - RECEITAS CORRENTES		600.000,00	600.000,00
2.2 - Alienação de Bens		600.000,00	600.000,00
7 - RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	9.491.000,00	9.491.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA (I+II)	123.189.920,00	24.466.080,00	147.656.000,00

Art. 3º. A Despesa total é fixada no mesmo montante da Receita total, de R\$ 147.656.000,00, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal R\$ 88.530.102,00;

II - Orçamento da Seguridade Social R\$ 59.125.898,00, que se refere às dotações da saúde, assistência social e previdência social.

Art. 4º. A despesa será realizada de acordo com a especificação dos Anexos desta lei, constantes do Programa de Trabalho e segundo a sua natureza, conforme discriminadas a seguir:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	88.530.102,00	35.525.898,00	124.056.000,00
1 - DESPESA POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO	88.530.102,00	35.525.898,00	124.056.000,00
01 - Câmara Municipal	5.800.000,00		5.800.000,00
02 - Governo Municipal	2.780.000,00		2.780.000,00
03 - Secretaria de Administração	5.640.410,00		5.640.410,00
04 - Secretaria de Finanças	9.008.000,00		9.008.000,00
05 - Secretaria de Cultura e Turismo	2.040.000,00		2.040.000,00
06 - Secretaria de Esportes e Lazer	2.080.000,00		2.080.000,00
07 - Secretaria de Infra-Estrutura	23.659.468,00		23.659.468,00
08 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	2.067.410,00		2.067.410,00